

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	5
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	6
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	14
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	15
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	15
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	16
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	18
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	18
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	19
Procuradoria da República no Estado da Bahia	19
Procuradoria da República no Estado do Ceará	25
Procuradoria da República no Distrito Federal	25
Procuradoria da República no Estado de Goiás	26
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	26
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	27
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	28
Procuradoria da República no Estado do Pará	29
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	29
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	31
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	32
Procuradoria da República no Estado do Piauí	34
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	36
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	36
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	37
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	40
Expediente	42

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 837, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XI do art. 49 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.35.000.000152/2021-74, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência ao servidor Adilson Siqueira da Silva, matrícula nº 23524, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, em face da comprovada prática da conduta prevista no art. 116, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**PORTARIA PGR/MPF Nº 838, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XI do art. 49 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.35.000.000152/2021-74, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência ao servidor Adilson Siqueira da Silva, matrícula nº 23524, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, em face da comprovada prática da conduta prevista no art. 116, III, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA Solange Mendes De Souza, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Solange Mendes De Souza	176	PGR	17/06/2010 a 15/06/2015	21/10/2022 a 21/10/2022	13/10/2022

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

DECISÃO Nº 2.258, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.020704/2022-67. ASSUNTO: Trabalho não presencial fora do Estado de lotação. INTERESSADO: PR/PA. SERVIDOR: GUILHERME AVILA CERQUEIRA SANTOS, Técnico do MPU/Administração, ocupante do cargo CC-2, Assessor Nível II, matrícula número 31.626.

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00408907/2022, bem como o disposto no art. 14, §1º, e no art. 23 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional para o desempenho pelo interessado das atividades relativas à modalidade de teletrabalho no Rio de Janeiro, RJ, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades:

a) a chefia imediata anexar nos autos o plano de trabalho conforme art. 22, e o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como o surgimento de qualquer vedação disposta no normativo.

O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico de Trabalho não presencial, observados os requisitos estabelecidos pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva da Secretaria Geral em Exercício
Portaria SG/PGR nº 499, de 15 de julho de 2022

DECISÃO Nº 2.267, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.019394/2022-38. ASSUNTO: Trabalho não presencial fora do Estado de lotação. INTERESSADO: PR/PR. SERVIDOR: GONÇALO FARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Analista do MPU/Direito, matrícula número 3567.

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00409994/2022, bem como o disposto no art. 5º, §5º, IV, art. 14, §1º, e no art. 23 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional para o desempenho pelo interessado das atividades relativas à modalidade de teletrabalho em Balneário Camboriú, SC, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades:

a) a chefia imediata anexar nos autos o plano de trabalho conforme art. 22, e o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como o surgimento de qualquer vedação disposta no normativo.

O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico de Trabalho não presencial, observados os requisitos estabelecidos pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva da Secretaria-Geral em Exercício
Portaria SG/PGR nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO SG Nº 2.299, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.020552/2022-01. ASSUNTO: Trabalho à distância associado ao afastamento de cônjuge, na cidade de Trondheim, na Noruega. INTERESSADO: RODRIGO FIGUEIREDO TRAVASSOS, matrícula nº 10811, Analista do MPU/Direito, lotado no gabinete do Dr. Miecio Oscar Uchoa Cavalcanti Filho - PGR. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando o disposto no art. 27 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, RECONHEÇO o cumprimento dos requisitos descritos no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para fins de aplicação do §1º - art. 12 da referida Portaria, a partir de 3 de julho de 2023, permanecendo a necessidade de comprovação dos requisitos autorizadores da licença, enquanto perdurar os motivos da autorização do trabalho não presencial, nos termos § 2º - art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 81/2021. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle de Trabalho não Presencial. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva da Secretaria Geral em Exercício
Portaria SG/PGR nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.254. DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.005861/2018-66. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: LUIS CLAUDIO COELHO VIANNA, Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil, matrícula nº 15649-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação 16661/2022 - PGR-00407563/2022, DEFIRO a licença para capacitação no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/01/2017 a 30/12/2021, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva Em Exercício
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.307, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020474/2022-36. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: Subprocurador-Geral da República JOAO HELIOFAR DE JESUS VILLAR, matrícula nº 103. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, c/c parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do MPF, no uso da competência atribuída pelo art. 3º, inciso XXI, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com a Informação nº 16966/2022 (PGR-00415992/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, e em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18/12/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria Regional da República da 4ª Região para a Procuradoria-Geral da República, decorrente da promoção impressa na Portaria PGR/MPF nº 772, de 21/9/2022, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal para si, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 25% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança de domicílio em caráter permanente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.319, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020356/2022-28. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: GALTINIENIO DA CRUZ PAULINO, Procurador da República, matrícula nº 1403. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, c/c parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do MPF, no uso da competência atribuída pelo art. 3º, inciso XXI, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15/7/2022, de acordo com a Informação nº 17005 (PGR-00416653/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18/12/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria-Geral da República para a Procuradoria da República no Município de Guarulhos/SP, decorrente de dispensa, a pedido, da atuação como Membro Auxiliar do Procurador-Geral da República junto às Assessorias Jurídicas Criminais no Supremo Tribunal Federal e no Supremo Tribunal de Justiça, impressa na Portaria PGR/MPF nº 398, de 1º/6/2022, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal para si, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 16,67% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança de domicílio em caráter permanente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.334, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.013358/2020-07. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: WILSON THIAGO PAHINS BARROS, matrícula nº 28299-5, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso

da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 16809/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00412276/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 20/7/2020, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.335, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010741/2020-03. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: Daniel José de Souza Matos, matrícula nº 28227-8, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 16814/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00412377/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 24/3/2020, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.336, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010740/2020-51. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: JEFFERSON DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 24919-0, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 16817/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00412436/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 3/4/2020, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.338, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010737/2020-37. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: LUCAS EVANGELISTA RIOS FILHO, matrícula nº 23172-0, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 16828/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00412615/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 20/4/2020, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.339, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010736/2020-92. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: BRENO RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula nº 19575-8, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 16834/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00412717/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 22/4/2020, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.340, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010735/2020-48. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: JOÃO FELIPE VOLKMER FELL, matrícula nº 11476-6, Analista do MPU/Gestão Pública. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 16839/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00412807/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 20/4/2020, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.341, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010733/2020-59. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: ROBSON TAKETOMI DE ARAUJO, matrícula nº 27852-1, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 16844/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00412943/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 23/4/2020, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.349, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010732/2020-12. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: ALEXANDRE DOS SANTOS LÚCIO, matrícula nº 29859-0, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 16947/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00415445/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 24/4/2020, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.350, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010731/2020-60. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: SU HYUN YANG, matrícula nº 28126-3, Analista do MPU/Direito. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 16949/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00415567/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 5/5/2020, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.276, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.020902/2022-21. ASSUNTO: Averbção de Tempo de Serviço. INTERESSADO: ESPERIDIÃO GREGORIO KOSTOUROS FILHO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 11758-7. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação

16798/2022 - PGR-00411818/2022, I) AVERBE-SE o tempo de serviço público prestado à Caixa Econômica Federal, no período de 24/7/1989 a 19/11/2003, com 4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, com fundamento no artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e Acórdãos TCU - Plenário nº 1.871/2003 e 399/2007; II) CONCEDA-SE o percentual de adicional por tempo de serviço de 8% (oito por cento), com fulcro no disposto nos artigos 100 e 67 (original) da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a contar de 3/10/2017, observando-se a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910/1932 e no Parecer nº 1.238/2017/CONJUR, considerando-se o requerimento datado de 3/10/2022. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
ATESTADOS MÉDICOS

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	28740	CARLOS CICERO DE LACERDA ALENCAR	PRM-C.GRANDE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	04/10/2022-06/10/2022
2	25167	THIAGO BATISTA RODRIGUES SILVA	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	11	04/10/2022-15/10/2022
3	11217	JULIA VALERIA GONCALVES DIOGO	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	13/10/2022-14/10/2022
4	11217	JULIA VALERIA GONCALVES DIOGO	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	11/10/2022-12/10/2022
5	11217	JULIA VALERIA GONCALVES DIOGO	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	06/10/2022-07/10/2022
6	11217	JULIA VALERIA GONCALVES DIOGO	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	04/10/2022-05/10/2022
7	8727	FERNANDO JUN TANIGUTI	PRM-MARINGA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	10/10/2022-15/10/2022
8	21238	LISSANDRA SANTOS VIEIRA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	4	07/10/2022-11/10/2022
9	5801	SEBASTIAO FIGUEIREDO SALAZAR FILHO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	11/10/2022-12/10/2022
10	3438	ANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	07/10/2022-08/10/2022
11	26612	PRISCILA MORAES REGO DA SILVA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	06/10/2022-07/10/2022
12	5801	SEBASTIAO FIGUEIREDO SALAZAR FILHO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	05/10/2022-06/10/2022
13	5270	NEWTON DE CARVALHO NUNES JUNIOR	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	05/10/2022-06/10/2022
14	22059	ANTONIO FERNANDES TEM TEM	PRM-V.REDONDA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	10/10/2022-15/10/2022
15	22059	ANTONIO FERNANDES TEM TEM	PRM-V.REDONDA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	03/10/2022-08/10/2022
16	29473	JAMILE DAIHA ALMEIDA FERREIRA	PRM-S.J. MERITI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	10/10/2022-12/10/2022
17	26680	ALICE DESIMON BRAUN	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	10/10/2022-12/10/2022
18	20853	CLAUDIA LETICIA BARCELLOS DE CASTRO FARIA	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	03/10/2022-04/10/2022
19	24121	KARINE RABELLO BORGES	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	20	03/10/2022-23/10/2022
20	5336	ELCI FRANCISCON FAVARETTO	PRM-P.FUNDO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	4	04/10/2022-08/10/2022
21	5200	ADAO CELSO PEREIRA DE ALMEIDA	PRM-PELOTAS-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	4	03/10/2022-07/10/2022
22	12508	JANAYNA ROSA	PRM-BLUMENAU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	14	04/10/2022-18/10/2022
23	27764	MARCELA GURGEL DO NASCIMENTO	PRM-JOINVILLE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	8	05/10/2022-13/10/2022
24	22250	DEBORA ALVES PEREIRA BASTOS	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	11/10/2022-13/10/2022

25	27147	MARCELA BRANDAO DAS NEVES HAVRENNE	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	06/10/2022-09/10/2022
26	22250	DEBORA ALVES PEREIRA BASTOS	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	05/10/2022-10/10/2022
27	27387	VANESSA FERNANDA PICCHETTI OLIVARES BRUDER	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	04/10/2022-06/10/2022
28	4909	VIVIANI GUSTAVO DE SOUZA	PRM-CAMPINAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	05/10/2022-08/10/2022
29	27683	NATHALIA SAVASSI ROCHA RIBEIRO	PRM-MANHUAÇU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	10/10/2022-11/10/2022
30	70114	MIRELA DE PINHO ALVES	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	10/10/2022-11/10/2022
31	70860	MONICA TRIBUZY DE MELLO RODRIGUES	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	8	03/10/2022-11/10/2022
32	70083	ANA CAROLINA FERNANDES ARAUJO	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	02/10/2022-07/10/2022
33	17875	CAMILA GABRIEL DOS SANTOS	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	06/10/2022-08/10/2022
34	28211	ANDREA DA COSTA OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	10/10/2022-13/10/2022
35	6083	CLEBER SEGURADO PIMENTEL LOTTI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	10/10/2022-11/10/2022
36	26108	KERRY ALINE DA SILVA FERREIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	10/10/2022-13/10/2022
37	17561	PAULA DE MELLO TAVARES SILVA CUNHA MAGALHAES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	07/10/2022-08/10/2022
38	17278	PAULA RANGEL SILVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	06/10/2022-08/10/2022
39	5941	CRISTIANO ALVES DOS REIS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	06/10/2022-07/10/2022
40	27518	PRISCILLA MARA CAIXETA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	06/10/2022-07/10/2022
41	24146	EDUARDO RIBEIRO MUNIZ SEVERINO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	06/10/2022-07/10/2022
42	3466	PAULO MARTIN DE OLIVEIRA GOMES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	05/10/2022-06/10/2022
43	12987	VALBERAN FRANCA LISBOA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	03/10/2022-05/10/2022
44	28920	ADRIANA AGUIAR ARAUJO SOARES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	7	01/10/2022-08/10/2022
45	27088	BIANCA COUTINHO PINA FERREIRA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	07/10/2022-08/10/2022
46	29483	ANGELITA MONTEIRO DOS SANTOS	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	07/10/2022-08/10/2022
47	32052	LEOBINO BARROSO DE ARAUJO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	03/10/2022-04/10/2022
48	5302	ROSILENE SILVA ALVARENGA	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	11/10/2022-14/10/2022
49	23561	HILDEGARDE DE SOUZA MACEDO	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	03/10/2022-04/10/2022
50	12011	LUCIANA DE OLIVEIRA HULLE	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	4	04/10/2022-08/10/2022
51	20645	ANA PAULA LIMA CAIXETA BRAGA	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	05/10/2022-08/10/2022
52	20645	ANA PAULA LIMA CAIXETA BRAGA	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	03/10/2022-05/10/2022
53	2580	LUCIO FERNANDES DE LIMA	PRM-UBERLANDIA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	05/10/2022-06/10/2022
54	29151	MARCELA PIRES DE ALMEIDA BARRETO	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	10/10/2022-12/10/2022
55	16367	MELINA ARANHA FERREIRA MENEZES	PRM-SOROCABA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 207 §4º - Aborto	15	04/10/2022-19/10/2022

56	31525	KAMILA GUIA ARAUJO CABRAL	PRM-C.GRANDE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	04/10/2022-06/10/2022
57	12309	DANIEL NEGROMONTE DE ALMEIDA	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/10/2022-05/10/2022
58	5103	ADRIANE CANDIDO DA SILVA	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	11/10/2022-12/10/2022
59	11849	CARLA CRISTINA PACHECO MEIRA DE ARAUJO	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/10/2022-11/10/2022
60	25632	CAMILA DA COSTA LIMA SOUTO	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/10/2022-08/10/2022
61	25172	DANILO DE BARROS RODRIGUES	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/10/2022-08/10/2022
62	5207	CLAUDIA REIS BRAGA	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	05/10/2022-04/11/2022
63	26875	BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA LIMA	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	03/10/2022-10/10/2022
64	24205	TIAGO JOSE DE AMORIM ROCHA	PRM-PETROLINA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	11/10/2022-15/10/2022
65	21858	JULIANA LIMEIRA DE MELO	PRM-PETROLINA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	10/10/2022-12/10/2022
66	24205	TIAGO JOSE DE AMORIM ROCHA	PRM-PETROLINA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	07/10/2022-11/10/2022
67	21858	JULIANA LIMEIRA DE MELO	PRM-PETROLINA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	05/10/2022-08/10/2022
68	29021	ANNA CAROLINA SA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SANTANA	PRM-S.TALHADA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	08/10/2022-15/10/2022
69	6381	LEONARDO HENRIQUE COELHO DE AMORIM OLIVEIRA	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	04/10/2022-07/10/2022
70	12578	JEANE MARQUES GOMES BRUNORI	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	11/10/2022-12/10/2022
71	8182	JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/10/2022-08/10/2022
72	15439	PRISCILA FRANCIELLE ALVES FERREIRA	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	07/10/2022-17/10/2022
73	8182	JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/10/2022-06/10/2022
74	6074	MAURICIO KUEHNE JUNIOR	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	05/10/2022-12/10/2022
75	26749	LUCAS PAUPERIO HENCHE	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/10/2022-05/10/2022
76	6074	MAURICIO KUEHNE JUNIOR	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	03/10/2022-05/10/2022
77	25233	THIAGO STANLEY GURSKI	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	02/10/2022-05/10/2022
78	16641	RENATO SILVA HYPOLITO	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	13/10/2022-15/10/2022
79	22858	LUCIANA DE OLIVEIRA BELLO	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	11/10/2022-12/10/2022
80	22858	LUCIANA DE OLIVEIRA BELLO	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/10/2022-11/10/2022
81	5272	LUIZ CARLOS PEREZ CORREA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	07/10/2022-12/10/2022
82	21041	FLAVIA COSTA DE FIGUEIREDO	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/10/2022-06/10/2022
83	29947	MONICA DUARTE SIMIONATO GAMERO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	13/10/2022-15/10/2022
84	6345	KENIA CRISTINA MARTINS ALVES	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	13/10/2022-15/10/2022
85	3526	SEBASTIAO JOSE DE MAGALHAES	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	11/10/2022-12/10/2022

86	11255	ALECIA FREITAS QUEIROS PERES	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/10/2022-11/10/2022
87	27288	FILIFE RODRIGUES EGYPTO BLAL	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/10/2022-08/10/2022
88	19795	FABIANO MAGALHAES RAMOS	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/10/2022-08/10/2022
89	2745	JOSE EDUARDO ALVES CORDEIRO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/10/2022-07/10/2022
90	19795	FABIANO MAGALHAES RAMOS	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/10/2022-07/10/2022
91	26573	TATIANE SANTOS LEITE DE SANTANA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/10/2022-06/10/2022
92	22408	ROBERTA MINIATI PEREIRA RICCOBENE	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	05/10/2022-07/10/2022
93	25581	ERIKA DE SOUZA ARAUJO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	05/10/2022-08/10/2022
94	27288	FILIFE RODRIGUES EGYPTO BLAL	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	05/10/2022-07/10/2022
95	5802	PAULO GRACA PEIXOTO FILHO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	05/10/2022-20/10/2022
96	6603	FABIO LEVY RIBEIRO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/10/2022-05/10/2022
97	21220	ALEXANDRE MAGNO FERREIRA DE ANDRADE GOMES	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/10/2022-05/10/2022
98	18162	ALESSANDRA LUPPO FREITAS	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	04/10/2022-06/10/2022
99	11997	ANA PAULA SALES BARRETO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/10/2022-04/10/2022
100	15169	LAERCIO CORUJO MOUTELLA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	03/10/2022-02/12/2022
101	19760	LIVIA NUNES RODRIGUES LEME	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/10/2022-04/10/2022
102	30240	ALEXIA MOREIRA DE CARVALHO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	03/10/2022-05/10/2022
103	26298	THAIS HELENA RODRIGUES ALMEIDA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	03/10/2022-08/10/2022
104	15480	GISELE FELIX DA SILVA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	02/10/2022-17/10/2022
105	3520	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	PRM-PETROPOLIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/10/2022-08/10/2022
106	18139	RICARDO MARTIN	PRM-N.FRIBURGO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/10/2022-08/10/2022
107	8921	MARCIO LUIS THOMAZ BADINI	PRM-N.FRIBURGO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/10/2022-08/10/2022
108	24845	WALAS WERDAN CURTY	PRM-ITAPERUNA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	20	12/10/2022-01/11/2022
109	30697	SILVIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/10/2022-06/10/2022
110	30635	SHIRLENE DE OLIVEIRA SOUZA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/10/2022-04/10/2022
111	26074	VICTOR RODRIGUES DA SILVA FRAXE	PR-RR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	04/10/2022-07/10/2022
112	24124	PAULA MARIANTE DE OLIVEIRA BARREIRO	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	06/10/2022-13/10/2022
113	18246	LISANE CRISTINA FONTOURA BERLATO	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	03/10/2022-08/10/2022
114	3408	JOAO CARLOS DOS SANTOS	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	6	02/10/2022-08/10/2022
115	31252	MARCELLE PESTANA GOMES	PRM-CAXIAS SUL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/10/2022-06/10/2022
116	30388	ELISANA ELIADE SCHREINER	PRM-P.FUNDO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	03/10/2022-06/10/2022
117	20212	JOSE DENER CHARAO DELAVECHIA	PRM-S.MARIA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/10/2022-11/10/2022

118	5999	FERNANDA GRIEP MONTEIRO	PRM-PELOTAS-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	05/10/2022-20/10/2022
119	27857	GRACIELA FROTA	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/10/2022-08/10/2022
120	8819	WELLINGTON CORREA NUNES	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	6	06/10/2022-12/10/2022
121	7789	LUCIANO ALVES FIORI	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/10/2022-07/10/2022
122	9972	SANDRA GANZER	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/10/2022-07/10/2022
123	29578	PATRICIA REGINA ESCOBAR WOBETO	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/10/2022-06/10/2022
124	31262	JAISE CRISTINA FERNANDES	PRM-BLUMENAU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/10/2022-07/10/2022
125	25357	QUELIM DAIANE CRIVELATTI	PRM-CHAPECO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/10/2022-06/10/2022
126	25821	ALINE GELAIN	PRM-JOINVILLE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/10/2022-07/10/2022
127	6327	GEORGIA FRANCINE PARUCKER	PRM-JOINVILLE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/10/2022-05/10/2022
128	27567	LIDIA MENDES VILLAR	PRM-TUBARAO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	09/10/2022-16/10/2022
129	3240	IVALDO RODRIGUES ROSA	PRM-JARAGUAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/10/2022-05/10/2022
130	17006	PAULA SANTANA PIMENTA	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	13/10/2022-20/10/2022
131	7962	TATIANA TRABASSO	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	10/10/2022-12/10/2022
132	24899	DANILO TATSUO YOSHIDA	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	06/10/2022-11/10/2022
133	23384	SUZANA VERETA NAHOU M PASTORE	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	05/10/2022-08/10/2022
134	25593	FABIANA CAPELINI ALVES DE QUENTAL	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/10/2022-07/10/2022
135	18832	MARGARETE FRANCISCA DE LUCENA	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	06/10/2022-05/12/2022
136	12761	DANILO PRISEAJNIUC BIFONE	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	06/10/2022-05/11/2022
137	6204	SILVIO JORGETO	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/10/2022-05/10/2022
138	6263	CELSO BORBA DE CARVALHO	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	31	04/10/2022-04/11/2022
139	19575	BRENO RIBEIRO DE AZEVEDO	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	03/10/2022-06/10/2022
140	31079	LEILA BICALHO MENDES MACHADO	PRM-CAMPINAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/10/2022-08/10/2022
141	16914	MARIA ELISA LEITE DO CANTO	PRM-CAMPINAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/10/2022-05/10/2022
142	6326	WLAMIR RENATO MORO	PRM-PIRACICABA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/10/2022-11/10/2022
143	6326	WLAMIR RENATO MORO	PRM-PIRACICABA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	12	10/10/2022-22/10/2022
144	11359	RINALDO DE MELO SALOMAO	PRM-P.PRUDENTE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	08/10/2022-12/10/2022
145	5564	LUCIENE HANASHIRO	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/10/2022-11/10/2022
146	27630	ANGELA CRISTINA SALVIATI	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	20	01/10/2022-21/10/2022
147	11890	MARCIO DE CARVALHO CORAZZA	PRM-MARÍLIA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	03/10/2022-10/10/2022
148	23922	PAULO EDUARDO PAULINI	PRM-FRANCA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/10/2022-04/10/2022
149	24249	SIDNEI GRECCO DE OLIVEIRA	PRM-S.BERNARDO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	10/10/2022-15/10/2022

150	29234	DEJAIR BRICHESI	PRM-S.BERNARDO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/10/2022-08/10/2022
151	32025	AISLAN DA ROCHA SEPULCRO	PRM-LINHARES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/10/2022-07/10/2022
152	32013	KELLY MEDEIROS DE SOUTO	PRM-MANHUAÇU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	13/10/2022-15/10/2022
153	27927	JOSMAR MACIEL GOMES	PRM-COXIM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/10/2022-08/10/2022
154	23971	TAMIRES CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PRM-GUAJARÁ-MIR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	04/10/2022-07/10/2022
155	29576	NATALIA CECILIA ESCUDEIRO GOUVEIA	PRM-ITAPEVA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	05/10/2022-08/10/2022
156	29250	FERNANDO AUGUSTO GOMES LEITE DE CARVALHO	PRM-BALSAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/10/2022-08/10/2022
157	28521	FLAVIA CRISTINA SANT ANNA DE MELO	PRM-ITUIUTABA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	03/10/2022-06/10/2022
158	28020	ANDERSON VITOR LARA DE ASSIS	PRM-VILHENA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/10/2022-06/10/2022
159	70004	JULIANA TAEKO CAVALCANTE YOSHIMINE	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/10/2022-07/10/2022
160	70002	EMILIA MONTEIRO ANDRADE	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	06/10/2022-21/10/2022
161	70107	GUILHERME MARQUES AMARAL DE CAMPOS	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	04/10/2022-06/10/2022
162	70956	PAULA RAMOS BRAGA	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	03/10/2022-06/10/2022
163	71687	NATALI ANDREA GOMEZ VALENZUELA	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	03/10/2022-05/10/2022
164	16253	ANDRE FELIPE FLORES DA SILVA	AUDIN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/10/2022-07/10/2022
165	2803	VALDINO MENDES CAVALCANTE	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	03/10/2022-17/10/2022
166	18985	NADIR CORDEIRO DE MELLO GUIMARAES	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	01/10/2022-08/10/2022
167	27444	WILLIAM FELIX SANTOS	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	05/10/2022-08/10/2022
168	6581	MILENA DE PAIVA MILON	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	04/10/2022-07/10/2022
169	20661	WALLACE FERREIRA CARVALHOSA	PR-AM	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/10/2022-04/10/2022
170	5961	IACY FURTADO GONCALVES	PR-AP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	11/10/2022-18/10/2022
171	6944	VALDERI JOSE DE ALMEIDA SENA	PR-AP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	10/10/2022-24/10/2022
172	25945	ELAINE MARIA PENA DOS SANTOS ROCHA	PR-AP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/10/2022-08/10/2022
173	25945	ELAINE MARIA PENA DOS SANTOS ROCHA	PR-AP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/10/2022-04/10/2022
174	19995	UANDERSON TEIXEIRA DE SOUSA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	14/10/2022-16/10/2022
175	29212	LICIA MOREIRA DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	11/10/2022-14/10/2022
176	28297	IRIS PEREIRA SOUTO RANGEL	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	11/10/2022-18/10/2022
177	28242	ADRIANA ALVES DA SILVA GUEDES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	11/10/2022-15/10/2022
178	5517	VALDIRENE GOMES DE CARVALHO LOPES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	11/10/2022-15/10/2022
179	31715	LAWRENCE TEIXEIRA DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/10/2022-11/10/2022
180	27145	BARBARA FROENER DE ALMEIDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	10/10/2022-24/10/2022

181	24066	MARIO MATIAS DA COSTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	10/10/2022-12/10/2022
182	27518	PRISCILLA MARA CAIXETA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	10/10/2022-15/10/2022
183	5517	VALDIRENE GOMES DE CARVALHO LOPES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/10/2022-11/10/2022
184	20183	LEILIANNE CARVALHO SAMPAIO NAVES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	10/10/2022-15/10/2022
185	20181	MAURICIO ANTUNES BORBA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	10/10/2022-09/11/2022
186	18724	BRUNO NUNES DAMASCENO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	10/10/2022-12/10/2022
187	24186	LARISSA GOULART TOMASI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	10/10/2022-17/10/2022
188	28858	ADRIANA NUNES FERNANDES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/10/2022-08/10/2022
189	29650	FABIO VANZO ALVES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/10/2022-08/10/2022
190	18051	FELIPE MARQUES NEVES DE SA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/10/2022-07/10/2022
191	24186	LARISSA GOULART TOMASI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/10/2022-08/10/2022
192	25969	ANDRE BARROS MARTINS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	05/10/2022-20/10/2022
193	5517	VALDIRENE GOMES DE CARVALHO LOPES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	05/10/2022-10/10/2022
194	26009	LUANA PEREIRA MOURA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	05/10/2022-08/10/2022
195	20195	LEANDRO COBUCI DE CASTRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	05/10/2022-08/10/2022
196	26593	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	05/10/2022-07/10/2022
197	20918	TIAGO DESIMON TESTA DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	04/10/2022-08/10/2022
198	25304	DANIELLE MARQUES DE AMORIM DA FONSECA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	04/10/2022-08/10/2022
199	22550	AMANDA COSTA PEREIRA LEITE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	03/10/2022-05/10/2022
200	23448	LORENA MARTINS RIBEIRO MASCARENHAS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	03/10/2022-17/10/2022
201	27319	CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUSA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	03/10/2022-05/10/2022
202	27782	KLISSIA LACERDA GOMES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/10/2022-04/10/2022
203	20183	LEILIANNE CARVALHO SAMPAIO NAVES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	03/10/2022-08/10/2022
204	24988	MARCIO DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	03/10/2022-08/10/2022
205	23313	ALVARO ANDRE SANTAREM AMORIM	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	01/10/2022-30/11/2022
206	17055	ANA PAULA BONETTI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	01/10/2022-15/10/2022
207	27735	ALISSON CANTANHEDE DE ARAUJO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	11/10/2022-15/10/2022
208	27583	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SOBRINHO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	08/10/2022-22/10/2022
209	31625	ANA CRISTINA DA SILVA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	05/10/2022-07/10/2022
210	32052	LEOBINO BARROSO DE ARAUJO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	05/10/2022-08/10/2022
211	17372	VERIDIANA MADUREIRA DANTAS	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	04/10/2022-07/10/2022
212	20173	ADELAIDE ROSAURA DE MOURA RIBEIRO	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/10/2022-08/10/2022

213	25892	ADRIANA SILVA BALIEIRO	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	07/10/2022-17/10/2022
214	25839	ANA RUBIA FERNANDES CRUZ	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	05/10/2022-07/10/2022
215	29781	ANDREA MARIA ALVES GALLI	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	05/10/2022-08/10/2022
216	11400	HUMBERTO ABREU BRANDAO	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	13/10/2022-18/10/2022
217	24232	CARLOS ANTONIO LUZ RODRIGUES	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	12	10/10/2022-22/10/2022
218	27681	RHUANA MARIA SANTOS RIBEIRO GIACOMIN	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	04/10/2022-06/10/2022
219	20517	BIANCA RIBEIRO LOPES DE FARIA	PRM-COLATINA-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/10/2022-08/10/2022
220	28275	EDSON WANDER BRONZONI	PRM-COLATINA-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	03/10/2022-05/10/2022
221	28008	FABIANA SAMPAIO MORAIS DE PAIVA DOS SANTOS	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	10/10/2022-14/10/2022
222	12416	ANA FLAVIA DE ASSUNCAO SILVA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	06/10/2022-07/10/2022
223	9610	GUSTAVO ANUNCIACAO LENZA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/10/2022-05/10/2022
224	12572	MARCIO NUNES TEIXEIRA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/10/2022-04/10/2022
225	17962	VALERIA REGINA DA SILVA	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	10/10/2022-25/10/2022
226	27213	WILLIAM DOUGLAS SANTOS AMORIM	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/10/2022-11/10/2022
227	28158	NICOLE LIMA DIAS	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	03/10/2022-08/10/2022
228	24829	THIAGO RODRIGUES IBIAPINO	PRM-CAXIAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	21	07/10/2022-28/10/2022
229	14665	ROBERTA DE VASCONCELOS LINHARES	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	08/10/2022-22/10/2022
230	27632	CAMILA DE FREITAS VALADARES	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/10/2022-08/10/2022
231	28596	CRISTIANO GOMES MAGALHAES	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	05/10/2022-07/10/2022
232	2855	RAIMUNDO VIEIRA DE GOES	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	03/10/2022-13/10/2022
233	12593	MARILIA DE OLIVEIRA ASSENCAO	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/10/2022-04/10/2022
234	29841	LAIS BRAGA FERNANDES	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/10/2022-04/10/2022
235	6435	ILEANA QUEZADO	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	12	03/10/2022-15/10/2022
236	16664	NATHALIA CAPOBIANGO ROMANO QUINTAO	PRM-JUIZ FORA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	05/10/2022-07/10/2022
237	10035	ANDREA MORINE BAPTISTA MARIA GARCIA SILVA	PRM-DIVINÓPOLIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/10/2022-04/10/2022
238	23800	DEBORAH MONTEIRO OLIVEIRA FRANCISCO	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/10/2022-05/10/2022
239	11025	MARCIA SAORI JOBOJI	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	03/10/2022-05/10/2022
240	30741	CELIA MARIA LENQUISTT	PRM-TRES LAGOAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	37	09/10/2022-15/11/2022
241	27679	LUANA GONCALVES DE SOUSA DE MELO	PRM-PONTA PORA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/10/2022-08/10/2022
242	31732	NATALIA OLIVEIRA FONTES	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/10/2022-06/10/2022
243	27548	ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	04/10/2022-06/10/2022

244	10808	CRISTIANE RAQUEL BRASIL LOUGON CORDEIRO	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	10/10/2022-13/10/2022
245	28880	GUILHERME MELLO PAIVA RODRIGUES NETO	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/10/2022-11/10/2022
246	19709	SARAH JANE DE ARAUJO MONTEIRO	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/10/2022-08/10/2022
247	29605	FABIO RIBEIRO CUNHA DE SOUZA	PR-PA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/10/2022-04/10/2022
248	22503	ELIANE OLIVEIRA DE ARAUJO BARROS MAIDANA	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/10/2022-08/10/2022
249	8389	CRISTIANE CASTRO ALBUQUERQUE	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	6	05/10/2022-11/10/2022
250	31750	NATALIA DE SIQUEIRA PENNA QUINTAES	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	07/10/2022-12/10/2022
251	6980	LISA VACHIAS DE STACHELSKI	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	05/10/2022-06/10/2022
252	29068	VITOR DE ALCANTARA BUENO	PRM-ANDRADINA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/10/2022-04/10/2022
253	28817	ELLEN VIEIRA DA CONCEICAO PALMEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	05/10/2022-08/10/2022
254	771	ROBSON MARTINS	PR-PR	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	3	10/10/2022-13/10/2022
255	631	MARCIA MORGADO MIRANDA	PRR2ª REGIÃO	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	2	06/10/2022-08/10/2022
256	1140	SABRINA MENEGARIO	PRM-R.PRETO	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	8	05/10/2022-13/10/2022
257	1125	RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS	PR-RJ	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	1	13/10/2022-14/10/2022
258	957	RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI	PRM-SANTOS	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 222/I	60	07/10/2022-06/12/2022

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 148, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a equipe do Escritório de Processos Organizacionais da Procuradoria Regional da República da 1ª Região-EPO/PRR1

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, e pelo inciso II do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria PRR1 nº 205, de 23 de abril de 2013, que institui o Escritório de Processos Organizacionais no âmbito do Ministério Público Federal e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrantes da equipe do Escritório de Processos Organizacionais da Procuradoria Regional da República da 1ª Região-EPO/PRR1, sem prejuízo de suas outras atribuições, os(as) servidores(as) titulares dos seguintes cargos:

- I – Assessor(a)-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica;
- II – Representante indicado pelo(a) Coordenador(a) de Gestão de Pessoas;
- III – Representante indicado pelo(a) Coordenador(a) de Administração;
- IV – Representante indicado pelo(a) Coordenador(a) Jurídico(a) e de documentação;
- V – Representante indicado pelo(a) Coordenador(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VI – Representante indicado pelo Chefe da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte.

§1º O(a) gerente do EPO/PRR1 será representado pelo(a) Assessor(a)-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica- ASPGE, e em suas ausências e em seus impedimentos, pelo(a) Assessor(a)-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica Substituto(a).

§ 2º Os(as) servidores(as) titulares e substitutos(as) indicados(as) como representantes das Coordenadorias Administrativas e da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte serão aprovados pelo Secretário Regional.

Art. 4º Revogue-se a Portaria PRR1 nº 197, de 3 de outubro de 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 216, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 192, de 29 de agosto de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 CONSIDERANDO, o contido no PGEA - 1.02.000.001360/2022-12 e o documento PRR2ª-00030561/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 192, de 29 de agosto de 2022, para designar o Dr. Paulo Roberto Bérenger Alves Carneiro, para realizar o plantão judicial de recesso, no período de 20/12/2022 a 25/12/2022, em substituição a Dra. Beatriz Barros de Oliveira Christo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, TRF2, PRRJ, PRES, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

EXTRATO DE DESPACHO DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRR2 nº 1.02.000.001743/2022-91 ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: JOÃO CARLOS SANTOS DA ROSA FABIÃO, matrícula nº 15566. DECISÃO: nos termos dos poderes conferidos pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, DEFIRO a licença para capacitação nos períodos de 24/10/2022 a 16/12/2022 e de 09/01/2023 a 03/02/2023, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/01/2015 a 31/12/2019, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 183, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 125/2020; e, e) a Portaria PGR n.º 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DESONERAÇÃO (Se houver)
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Paula Bajer Fernandes Martins da Costa	486	35º	Titular afastada para exercício de função eleitoral - Portaria PRR3 n.º 54/2017 (Portaria PGR/MPF n.º 572, de 29 de setembro de 2021)	24.10.2022 a 30.10.2022	Isabel Cristina Groba Vieira	515	52º	
Paulo Taubemblatt	647	17º	Titular afastado para exercício de função eleitoral substituto - Portaria PRR3 n.º 54/2017 (Portaria PGR/MPF n.º 572, de 29 de setembro de 2021)	21.10.2022 a 30.10.2022	Elaine Cristina de Sá Proença	571	13º	
Sandra Akemi Shimada Kishi	503	29º	Férias	17.10.2022 a 23.10.2022	Sérgio Monteiro Medeiros	577	49º	

Laura Noeme dos Santos	120	56°	Férias	26.10.2022 a 31.10.2022	Luiz Carlos dos Santos Gonçalves	474	31°	
Paula Bajer Fernandes Martins da Costa	486	35°	Titular afastada para exercício de função eleitoral - Portaria PRR3 n.º 54/2017 (Portaria PGR/MPF n.º 572, de 29 de setembro de 2021)	31.10.2022	Isabel Cristina Groba Vieira	515	52°	

Art. 2º . Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017, para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de cargos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA PRR5 Nº 140, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Concede folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
DUCIRAN VAN MARSEN FARENA	PORTARIA PRR5 N.º 157/2021 (atualizada)	20 a 27/4/2022	23 e 24/2/2023	3

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PORTARIA Nº 141, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Divulga escala de Procuradores Regionais da República designados para atuar em regime de plantão no período do recesso forense.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, I e II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando as disposições contidas na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada), RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a lista dos Procuradores Regionais da República que atuarão em regime de plantão durante o período do recesso forense, compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, conforme a escala a seguir:

Dia	Plantonistas
20 de dezembro	PRR Marcelo Alves Dias de Souza (Millena Carla Batista da Silva Miranda - Servidora) PRR José Cardoso Lopes (Vitor Costa Lopes - Servidor)
21 de dezembro	PRR Marcelo Alves Dias de Souza (Millena Carla Batista da Silva Miranda - Servidora) PRR Marcos Antônio da Silva Costa (Paula Machado Robalinho Cavalcanti - Servidora)

22 de dezembro	PRR Isabel Guimarães da Camara Lima (Dimas Menezes Batista - Servidor)
23 de dezembro	PRR Domingos Sávio Tenório de Amorim (Janaína Maria Campos Feodripper - Servidora)
24 de dezembro	PRR Marcelo Alves Dias de Souza (Millena Carla Batista da Silva Miranda - Servidora)
25 de dezembro	PRR Marcelo Alves Dias de Souza (Millena Carla Batista da Silva Miranda - Servidora)
26 de dezembro	PRR Antônio Carlos V. C. B. Campello (Felipe Queiroga C. Da Bôaviagem - Servidor)
27 de dezembro	PRR Maria do Socorro Leite de Paiva (Filipe Gabriel da Silva Ferreira - Servidor)
28 de dezembro	PRR Francisco Chaves dos Anjos Neto (Renata Cavalcanti Vasconcelos - Servidora)
29 de dezembro	PRR Wellington Cabral Saraiva (Eduardo Luiz Bezerra de Souza - Servidor)
30 de dezembro	PRR Marcos Antônio da Silva Costa (Paula Machado Robalinho Cavalcanti - Servidora)

Portaria nº 141, de 13 de outubro de 2022

Dia	Plantonistas
31 de dezembro	PRR Roberto Moreira de Almeida (Lucrécia Luiza de Souza Carvalho - Servidora)
1º de janeiro	PRR Roberto Moreira de Almeida (Lucrécia Luiza de Souza Carvalho - Servidora)
2 de janeiro	PRR Rafael Ribeiro Nogueira Filho (Luciana C. B. Menelau de Araújo - Servidora)
3 de janeiro	PRR Adilson Paulo Prudente de M. Filho (Arthur Estelita Cisneiros Leal - Servidor)
4 de janeiro	PRR Roberto Moreira de Almeida (Lucrécia Luiza de Souza Carvalho - Servidora)
5 de janeiro	PRR Francisco Machado Teixeira (Isabela Morato Ribeiro Dubeaux - Servidora)
6 de janeiro	PRR Uairandyr Tenório de Oliveira (Lenira Vasco dos Santos - Servidora)

Art. 2º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria de Administração, à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à Divisão de Segurança Orgânica e Transporte e à Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PORTARIA Nº 142, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 56, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais técnicos de contrato e substitutos eventuais, respectivamente, de contratos desta Procuradoria Regional da República da 5ª Região;

Art. 2º. Dê-se ciência aos interessados.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional

CONTRATO: 10/2022

EMPRESA: TECHNOLOGY PAINEIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 41.083.551/0001-43

OBJETO: manutenção preventiva e corretiva do Grupo Motor Gerador do edifício-sede da Procuradoria Regional da República – 5ª

Região.

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO: José Jodeilson Gomes de Andrade, matrícula nº 3814.

SUBSTITUTO EVENTUAL: Décio José Dias Nogueira Cavalcanti, matrícula nº 6511.

PORTARIA PRR5 Nº 143, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no dia abaixo indicado, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO	PORTARIA PRR5 N.º 157/2021 (Atualizada)	6 a 13/4/2022	19/12/2022	0

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA
Procurador-Chefe Regional Substituto da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA PR/AC Nº.92, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Transfere para o dia 31 de outubro de 2022 as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público e suspende o expediente nesta data na Procuradoria da República no Acre e na Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul/AC

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SG/MPU Nº 2, de 11/01/2022, que estabelece as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei n. 8.112/1990 e no inciso XII do art. 1º da Portaria SG/MPU N. 02/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRESI 760/2022, que transferiu do dia 28 (sexta-feira) para o dia 31(segunda-feira) de outubro de 2022, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei n. 8.112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, seguindo o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Portaria PRESI 760/2022), do dia 28 de outubro de 2022(sexta-feira) para o dia 31 de outubro de 2022(segunda-feira) as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público previsto no art. 236 da Lei n. 8.112/1990 e no inciso XII do art. 1º da Portaria SG/MPU N. 2/2022;

Art. 2º O expediente no dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira) será suspenso na Procuradoria da República no Acre e na Procuradoria da República no Município de Cruzeiro de Sul/AC, mediante abono.

Art. 3º Devem ser mantidos os serviços que, pela sua natureza, não possam sofrer interrupção, bem como os plantões para atendimento dos casos de urgência, especialmente os que envolvam prazos processuais, mediante expressa convocação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 280, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PR/AP nº 272, de 5 de outubro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 190/2022, de 7 de outubro de 2022, Caderno Administrativo, página 10.

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 163, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Transfere o feriado do Dia do Servidor Público, no âmbito da PR/AM e das PRM's vinculadas.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a PORTARIA/PRESI nº 760/2022 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Resolve:

I – TRANSFERIR de 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira) as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/1990, no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas e das PRM's a ela vinculadas.

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PORTARIA Nº 165, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 161 de 10/10/2022, que designa Procuradores da República para responderem pelo plantão da Procuradoria da República no Amazonas no período do recesso Judiciário 2022/2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a solicitação de alteração da portaria que designa Procuradores da República para responderem pelo plantão na unidade no período do recesso Judiciário, realizada por correio eletrônico em 14/10/2022, pela Procuradora da República Lígia Cireno Teobaldo; Resolve:

Art. 1º Alterar o item I da Portaria nº 161 de 10/10/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"I – Designar a Procuradora da República Lígia Cireno Teobaldo para responder pelo plantão da Procuradoria da República no Amazonas no recesso Judiciário no Amazonas no período de 20 a 25.12.2022, nas ausências da titular e do substituto;"

Art. 2º Incluir o item I-A na Portaria nº 161 de 10/10/2022, nos seguintes termos:

"I-A – Designar o Procurador da República Rafael da Silva Rocha para responder pelo plantão da Procuradoria da República no Amazonas no recesso Judiciário no Amazonas no período de 26 a 28.12.2022, nas ausências da titular e do substituto;"

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 290, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º. Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

I - Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação, com exceção das PRMs que possuam apenas um ofício.

II – Na impossibilidade da substituição pelos membros lotados nos ofícios substituídos, a unidade responsável pela substituição deverá promover a alteração das audiências mediante compensação.

Art. 3º Dê-se ciência ao Secretário Estadual, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão de Pessoas.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Fernando Túlio da Silva	1204	11º Ofício Combate à Corrupção	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/09/2019	03/11/2022 a 10/11/2022	Fernando Zelada	1197	Ofício Único PRM Eunápolis
Fernando Túlio da Silva	1204	11º Ofício Combate à Corrupção	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/09/2019	11/11/2022 a 20/11/2022	Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida	809	16º Ofício de Tutela Coletivo

Fernando Túlio da Silva	1204	11º Ofício Combate à Corrupção	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/09/2019	21/11/2022 a 30/11/2022	Ruy Nestor Bastos Mello	945	4º Ofício Criminal Geral
Vanessa Cristina Gomes Previtera Vicente	951	18º Ofício Meio Ambiente e Pat. Cultural	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	03/11/2022 a 16/11/2022	Caroline Rocha Q. Villas Boas	1145	2º Ofício Criminal Especializado da PR/BA
Vanessa Cristina Gomes Previtera Vicente	951	18º Ofício Meio Ambiente e Pat. Cultural	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	17/11/2022 a 30/11/2022	Bartira Araujo Goes	865	17º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
Auristela Oliveira Reis	540	3º Ofício Criminal Geral	Folga Resolução 159 CSMPF	03/11/2022 a 04/11/2022	Nara Soares Dantas Kruschewsky	793	6º Ofício Criminal Geral
Auristela Oliveira Reis	540	3º Ofício Criminal Geral	Folga Resolução 159 CSMPF	07/11/2022 a 08/11/2022	Nara Soares Dantas Kruschewsky	793	6º Ofício Criminal Geral
Nara Soares Dantas Kruschewsky	793	6º Ofício Criminal Geral	Folga Resolução 159 CSMPF	14/11/2022 a 14/11/2022	Auristela Oliveira Reis	540	3º Ofício Criminal Geral
Nara Soares Dantas Kruschewsky	793	6º Ofício Criminal Geral	Férias	16/11/2022 a 25/11/2022	Auristela Oliveira Reis	540	3º Ofício Criminal Geral
Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral	Férias	03/11/2022 a 11/11/2022	Leandro Bastos Nunes	932	13º Ofício de Tutela Coletiva
Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral	Folga Resolução 159 CSMPF	14/11/2022 a 14/11/2022	Leandro Bastos Nunes	932	13º Ofício de Tutela Coletiva
Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral	Folga Resolução 159 CSMPF	16/11/2022 a 18/11/2022	Leandro Bastos Nunes	932	13º Ofício de Tutela Coletiva
Flávia Galvão Arruti	1137	8º Ofício Combate à Corrupção	Folga Resolução 159 CSMPF	03/11/2022 a 04/11/2022	Oliveiros Guanais de Aguiar Filho	774	5º Ofício Criminal Geral
Flávia Galvão Arruti	1137	8º Ofício Combate à Corrupção	Folga Resolução 159 CSMPF	07/11/2022 a 11/11/2022	Oliveiros Guanais de Aguiar Filho	774	5º Ofício Criminal Geral
Flávia Galvão Arruti	1137	8º Ofício Combate à Corrupção	Folga Resolução 159 CSMPF	14/11/2022 a 14/11/2022	Oliveiros Guanais de Aguiar Filho	774	5º Ofício Criminal Geral
Ana Paula Carneiro Silva	1041	9º Ofício Combate à Corrupção	Folga Resolução 159 CSMPF	08/11/2022 a 11/11/2022	Fernando Zelada	1197	Ofício Único PRM Eunápolis
Ana Paula Carneiro Silva	1041	9º Ofício Combate à Corrupção	Folga Resolução 159 CSMPF	14/11/2022 a 14/11/2022	Fernando Zelada	1197	Ofício Único PRM Eunápolis

Ana Paula Carneiro Silva	1041	9º Ofício Combate à Corrupção	Férias	16/11/2022 a 25/11/2022	Flávia Galvão Arruti	1137	8º Ofício Combate à Corrupção
Ovídio Augusto Amoedo Machado	1162	12º Ofício Combate à Corrupção	Férias	03/11/2022 a 12/11/2022	Ana Paula Fonseca de Goês Araujo	1111	10º Ofício Combate à Corrupção
Ovídio Augusto Amoedo Machado	1162	12º Ofício Combate à Corrupção	Folga Resolução 159 CSMPF	14/11/2022 a 14/11/2022	Ana Paula Fonseca de Goês Araujo	1111	10º Ofício Combate à Corrupção
Leandro Bastos Nunes	932	13º Ofício de Tutela Coletiva	Férias	21/11/2022 a 30/11/2022	Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício de Tutela Coletiva
Fábio Conrado Loula	1170	14º Ofício de Tutela Coletiva	Férias	21/11/2022 a 30/11/2022	Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral
Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício de Tutela Coletiva	Férias	01/11/2022 a 10/11/2022	Domenico D'Andrea Neto	754	19º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício de Tutela Coletiva	Férias	11/11/2022 a 20/11/2022	Fábio Conrado Loula	1170	14º Ofício de Tutela Coletiva
Domenico D'Andrea Neto	754	19º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	Férias	21/11/2022 a 30/11/2022	André Luiz Batista Neves	768	1º Ofício Criminal Especializado da PR/BA
Victor Nunes Carvalho	1629	Ofício Único Irecê	Férias	16/11/2022 a 25/11/2022	Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras
Victor Nunes Carvalho	1629	Ofício Único Irecê	Férias	28/11/2022 a 30/11/2022	Ana Paula Fonseca de Goês Araujo	1111	10º Ofício Combate à Corrupção
Anselmo Santos Cunha	1495	1º Ofício PRM Jequié	Férias	14/11/2022 a 14/11/2022	João Paulo Beserra da Silva	1576	2º Ofício PRM Jequié
Anselmo Santos Cunha	1495	1º Ofício PRM Jequié	Férias	16/11/2022 a 29/11/2022	João Paulo Beserra da Silva	1576	2º Ofício PRM Jequié
Analu Paim Cirne Pelegrine	1415	Ofício Único PRM Campo Formoso	Férias	03/11/2022 a 12/11/2022	Elton Luiz Freitas Moreira	1407	1º Ofício PRM- Petrolina/ Juazeiro-PE
Analu Paim Cirne Pelegrine	1415	Ofício Único PRM Campo Formoso	Folga Resolução 159 CSMPF	14/11/2022 a 14/11/2022	Elton Luiz Freitas Moreira	1407	1º Ofício PRM- Petrolina/ Juazeiro-PE

Eliabe Soares da Silva	1527	1º Ofício PRM Paulo Afonso	Férias	21/11/2022 a 30/11/2022	Eduardo da Silva Villas Boas	1315	Ofício Único da PRM Alagoinhas
Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	2º Ofício PRM Paulo Afonso	Folga Resolução 159 CSMPF	07/11/2022 a 11/11/2022	Eliabe Soares da Silva	1527	1º Ofício PRM Paulo Afonso
Marcela Régis Fonseca	1408	1º Ofício PRM Ilhéus	Licença Gestação	03/11/2022 a 10/11/2022	Anselmo Santos Cunha	1495	1º Ofício PRM Jequié
Marcela Régis Fonseca	1408	1º Ofício PRM/Ilhéus	Licença Gestação	11/11/2022 a 20/11/2022	Marilia Siqueira da Costa	1626	2º Ofício PRM Guanambi
Marcela Régis Fonseca	1408	1º Ofício PRM/Ilhéus	Licença Gestação	21/11/2022 a 30/11/2022	Analu Paim Cirne Pelegrine	1415	Ofício Único PRM Campo Formoso
Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM Ilhéus	Férias	16/11/2022 a 25/11/2022	Paulo Rubens Carvalho Marques	1443	2º Ofício PRM Ilhéus
Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM Ilhéus	Férias	28/11/2022 a 30/11/2022	Nara Soares Dantas Kruschewsky	793	6º Ofício Criminal Geral
André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista	Férias	25/11/2022 a 30/11/2022	Roberto D'Oliveira Vieira	1394	1º Ofício PRM Vitória da Conquista
Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM Feira de Santana	Férias	03/11/2022 a 12/11/2022	Samir Cabus Nacheff Junior	1176	3º Ofício PRM Feira de Santana
Marcos André Carneiro Silva	1121	2º Ofício PRM Feira de Santana	Férias	16/11/2022 a 25/11/2022	Samir Cabus Nacheff Junior	1176	3º Ofício PRM Feira de Santana

PORTARIA Nº 291, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º. Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

I - Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação, com exceção das PRMs que possuam apenas um ofício.

II – Na impossibilidade da substituição pelos membros lotados nos ofícios substituídos, a unidade responsável pela substituição deverá promover a alteração das audiências mediante compensação.

Art. 3º Dê-se ciência ao Secretário Estadual, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão de Pessoas.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Fernando Túlio da Silva	1204	11º Ofício Combate à Corrupção	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/09/2019	01/12/2022 a 09/12/2022	Ovídio Augusto Amoedo Machado	1162	12º Ofício Combate à Corrupção
Fernando Túlio da Silva	1204	11º Ofício Combate à Corrupção	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/09/2019	12/12/2022 a 19/12/2022	Cláudio Alberto Gusmão Cunha	607	20º Ofício Custos Legis
Vanessa Cristina Gomes Previtiera Vicente	951	18º Ofício Meio Ambiente e Pat. Cultural	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	01/12/2022 a 19/12/2022	Bartira Araujo Goes	865	17º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM Feira de Santana	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	14/12/2022 a 19/12/2022	Samir Cabus Nacheff Junior	1176	3º Ofício PRM Feira de Santana
Caroline Rocha Q. Villas Boas	1145	2º Ofício Criminal Especializado da PR/BA	Férias	30/11/2022 a 19/12/2022	Ana Paula Carneiro Silva	1041	9º Ofício Combate à Corrupção
Auristela Oliveira Reis	540	3º Ofício Criminal Geral	Férias	07/12/2022 a 16/12/2022	Ana Paula Fonseca de Goés Araujo	1111	10º Ofício Combate à Corrupção
Auristela Oliveira Reis	540	3º Ofício Criminal Geral	Folga Resolução 159 CSMPPF	19/12/2022 a 19/12/2022	Ana Paula Fonseca de Goés Araujo	1111	10º Ofício Combate à Corrupção
Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral	Férias	07/12/2022 a 16/12/2022	Nara Soares Dantas Kruscheswsky	793	6º Ofício Criminal Geral
Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral	Folga Resolução 159 CSMPPF	19/12/2022 a 19/12/2022	Nara Soares Dantas Kruscheswsky	793	6º Ofício Criminal Geral
Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício de Tutela Coletiva	Férias	01/12/2022 a 19/12/2022	Eduardo da Silva Villas Boas	1315	Ofício Único da PRM Alagoinhas

Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida	809	16º Ofício de Tutela Coletivo	Férias	30/11/2022 a 09/12/2022	Samir Cabus Nacheff Junior	1176	3º Ofício PRM Feira de Santana
Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida	809	16º Ofício de Tutela Coletivo	Férias	12/12/2022 a 19/12/2022	Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras
Domenico D'Andrea Neto	754	19º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	Férias	01/12/2022 a 09/12/2022	João Paulo Beserra da Silva	1576	2º Ofício PRM Jequié
Domenico D'Andrea Neto	754	19º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	Férias	12/12/2022 a 19/12/2022	Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM Ilhéus
Eliabe Soares da Silva	1527	1º Ofício PRM Paulo Afonso	Férias	07/12/2022 a 16/12/2022	Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	2º Ofício PRM Paulo Afonso
João Paulo Beserra da Silva	1576	2º Ofício PRM Jequié	Férias	10/12/2022 a 19/12/2022	Anselmo Santos Cunha	1495	1º Ofício PRM Jequié
André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista	Férias	01/12/2022 a 04/12/2022	Roberto D'Oliveira Vieira	1394	1º Ofício PRM Vitória da Conquista
André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista	Férias	05/12/2022 a 14/12/2022	Carlos Vitor de Oliveira Pires	1561	1º Ofício PRM Guanambi
Adnilson Gonçalves da Silva	1581	1º Ofício PRM Barreiras	Férias	07/12/2022 a 16/12/2022	Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras
Marcela Régis Fonseca	1408	1º Ofício PRM/Ilhéus	Licença Geração	01/12/2022 a 17/12/2022	Leandro Bastos Nunes	932	13º Ofício de Tutela Coletiva
Victor Nunes Carvalho	1629	Ofício Único Irecê	Férias	01/12/2022 a 05/12/2022	Ana Paula Fonseca de Goês Araujo	1111	10º Ofício Combate à Corrupção
Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM Ilhéus	Férias	01/12/2022 a 05/12/2022	Nara Soares Dantas Kruschewsky	793	6º Ofício Criminal Geral

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 641, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em Ofícios da PRM de Sobral/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PRM de Sobral/CE conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	1052	1º Ofício PRM-Sobral	Folgas de plantão	24 a 28/10/2022	José Milton Nogueira Júnior	1072	2º Ofício PRM/Sobral
José Milton Nogueira Júnior	1072	2º Ofício PRM/Sobral	Folgas de plantão	17 a 21/10/2022	Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	1052	1º Ofício PRM-Sobral

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRDF Nº 247, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 264/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRDF no período e órgão de execução conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

Anexo I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira	990	PR-DF - 25º OFÍCIO	Férias e Desoneração Cargo Administrativo Portaria 103 de 13/10/2021	17 a 30 de outubro de 2022	Peterson de Paula Pereira	831	PR-DF - 16º OFÍCIO

Carlos Fernando Mazzoco	864	PRDF - 23º OFÍCIO	Desonerado Cargo Administrativo Portaria 630 de 24/07/2020	17 a 30 de outubro de 2022	Wellington Divino Marques de Oliveira	909	PR-DF - 15º OFÍCIO
Carlos Henrique Martins Lima	863	PR-DF - 1º OFÍCIO	Férias	17 a 28 de outubro de 2022	Marcus Marcellus Gonzaga Goulart	902	PR-DF - 27º OFÍCIO
Marina Selos Ferreira	1116	PR-DF - 5º OFÍCIO	Férias	17 a 26 de outubro de 2022	Leonardo de Faria Galiano	1216	PR-AM
Paulo Roberto Galvão de Carvalho	896	PR-DF - 13º OFÍCIO	Férias	18 a 28 de outubro	Frederick Lustosa de Melo	1127	PR-DF - 26º OFÍCIO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 198, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, no resultado do concurso nº 1520, realizado por meio do SISAM, e ainda na participação do titular do 11º ofício da PR/GO em Sessão de Julgamento do Tribunal de Júri dos autos 5001448.28.2011.4.04.7003, em Maringá/PR, desde dia 5/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Suprimir do Anexo do Art. 1º da Portaria PR/GO nº 178, de 28 de setembro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 185/2022 – Administrativo, em 30/9/2022, a seguinte linha:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcello Santiago Wolff	1008	PR-GO – 17º Ofício	Folga compensatória decorrente de plantão	13/10/2022 a 14/10/2022	Rafael Paula Parreira Costa	1104	PR-GO – 11º Ofício

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 3º Dê-se ciência aos Procuradores envolvidos nas designações, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MA Nº 209, de 13 de dezembro de 2021, publicada na página nº 29/32, no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 230/2021, de 15 de dezembro de 2021, que estabeleceu a escala de plantão de membros e servidores das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no período de janeiro a dezembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

ESCALA DE PLANTÃO 2022		
PERÍODO	PROCURADORES	SECRETÁRIO
21/10 a 23/10	1º Titular: DR. JOSÉ LEITE 2º Titular: DRA. THAYNÁ	Titular: CAMILA 1º Substituto: KELLY 2º Substituto: HORÁCIO

LEIA-SE:

ESCALA DE PLANTÃO 2022		
PERÍODO	PROCURADORES	SECRETÁRIO
21/10 a 23/10	1º Titular: DR. JOSÉ LEITE 2º Titular: DRA. THAYNÁ Substituto: DR. PAULO	Titular: CAMILA 1º Substituto: KELLY 2º Substituto: HORÁCIO

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº 230, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Retifica a Portaria PR/MT nº 219, que divulga a Escala de plantão dos membros e servidores do MPF/MT no mês de outubro de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas no art.56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº357, de 5 de maio de 2015, e no art.33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria PGR/MPU nº11, de 26 de fevereiro de 2016 e considerando a Portaria PR/MT nº 309, de 20 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA PR/MT nº 237 de 2022, que transfere do dia 28 (sexta-feira) para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO requerimento por parte de Procuradoras plantonistas e servidor plantonista, RESOLVE;

Art. 1º. Retificar a Portaria PR/MT nº219, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 187, pag. 13, de 04 de outubro de 2022.

Onde se Lê:

ESCALA DE PLANTÃO DA CAPITAL (PR/MT, PRM-JUINA E DIAMANTINO)

PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)	TELEFONE
14 a 21/10/2022	Ariella Barbosa Lima	Ronier Pinheiro Soares	(65) 99225-6414
21 a 27/10/2022	Denise Nunes Rocha Muller Shhessarenko	Saulo Vinicius de Alencar Lopes	(65) 99225-6414

ESCALA DE PLANTÃO DO INTERIOR (PRMS CACERES, RONDONÓPOLIS, SINOP E BARRA DO GARÇAS)

PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)	TELEFONE
21 a 27/10/2022	Guilherme Fernandes Ferreira Tavares	José Roberto Elias Ferreira	(65) 98449-4989

Leia-se:

ESCALA DE PLANTÃO DA CAPITAL (PR/MT, PRM-JUINA E DIAMANTINO);

PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)	TELEFONE
14 a 21/10/2022	Denise Nunes Rocha Muller Shhessarenko	Ronier Pinheiro Soares	(65) 99225-6414
21 a 28/10/2022	Ariella Barbosa Lima	Guilherme Pereira Maciel Serra	(65) 99225-6414

ESCALA DE PLANTÃO DO INTERIOR (PRMS CACERES, RONDONÓPOLIS, SINOP E BARRA DO GARÇAS)

PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)	TELEFONE
21 a 28/10/2022	Guilherme Fernandes Ferreira Tavares	José Roberto Elias Ferreira	(65) 98449-4989

Art. 2º. Determino que seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, assim como aos membros e servidores do MPF.

Publique-se. Cumpra-se.

VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI
Procuradora-Chefe Substituta da PR/MT

PORTARIA PR/MT Nº 233, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Rondonópolis, nos termos da Portaria PRM/ROO nº01/2014, de 21 de outubro de 2014.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PRM/ROO nº 01/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Rondonópolis, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período de Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Rodrigo Pires de Almeida	1571	1º Ofício	folgas compensatórias	18/10/2022	Raul Batista Leite	1559	2º Ofício
Rodrigo Pires de Almeida	1571	1º Ofício	folgas compensatórias	21/10/2022	Raul Batista Leite	1559	2º Ofício
Rodrigo Pires de Almeida	1571	1º Ofício	folgas compensatórias	03 a 04/11/2022	Raul Batista Leite	1559	2º Ofício
Rodrigo Pires de Almeida	1571	1º Ofício	férias	07 a 09/11/2022	Raul Batista Leite	1559	2º Ofício

VANESSA CRISTHINA M. Z. R. SCARMAGNANI
Procuradora-Chefe Substituta da PR/MT

PORTARIA PR/MT Nº 241, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Sinop, nos termos da Portaria PRM/Sinop nº137/2014, de 23 de outubro de 2014.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PRM/Sinop nº 137/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no anexo I;

Art. 2º Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Sinop, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período de Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Adriano Augusto Lanna de Oliveira	1621	1º Ofício PRM-Sinop	férias e folgas compensatórias	25/10 a 14/11/2022	Fabrizio Predebon da Silva	1598	2º Ofício PRM-Sinop
Fabrizio Predebon da Silva	1598	2º Ofício PRM-Sinop	férias	21 a 30/11/2022	Adriano Augusto Lanna de Oliveira	1621	1º Ofício PRM-Sinop

VANESSA CRISTHINA M. Z. R. SCARMAGNANI
Procuradora-Chefe Substituta da PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 421, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispensa e designa substituto de função de confiança.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar PAULO HENRIQUE DE SOUZA, matrícula 29477, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, códigos FC-1, da Procuradoria da República no Município de Passos no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designar TALMO OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 10008, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, códigos FC-1, da Procuradoria da República no Município de Passos no Estado de Minas Gerais.

PATRICK SALGADO MARTINS

RETIFICAÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

No despacho de número PR-MG-00078129/2022, de 11 de outubro de 2022, publicado com erro material no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - Administrativo, no dia 14 de outubro de 2022, página 62, onde se lê: “no período de 17/10/2022 a 17/02/2022” leia-se: “no período de 17/10/2022 a 17/02/2023”.

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 317, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Designa membros para o plantão da Procuradoria da República em Santarém, em outubro/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a Portaria PRPA nº 56, de 7 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a escala de Procuradores da República como plantonistas da Procuradoria da República no Município de Santarém, referente ao mês de outubro/2022, conforme a seguir:

Período	Procurador(a) Plantonista	Telefones
De 6 a 12/10	Paulo de Tarso Moreira Oliveira	(91)98414-2346
De 13 a 19/10	Hugo Elias Silva Charchar	(93)98412-1434
De 20 a 26/10	Gustavo Kenner Alcântara	(93) 98403-9118
De 27/10 a 2/11	Gabriel Dalla Favera de Oliveira	(93)98403-9112

Dê-se ciência e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 319, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Dispensar o servidor DANILO AUGUSTO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 28608, do encargo de substituto eventual da Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Tucuruí.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PR-PB Nº 125, DE 8 DE JULHO DE 2022

Apresenta menção elogiosa aos servidores Belchior Alves da Costa Filho - Matrícula 4944, Carlos Fabiano de Oliveira Moraes - Matrícula 20140, Germano Cavalcanti de Oliveira - Matrícula 6139, Juliana Teixeira da Silva - Matrícula 29242, Antônio Carlos Andrade da Silva - Matrícula 25981 - José Everardo Ferreira de Miranda - Matrícula 24198, Luciana de Medeiros Araújo - Matrícula 26992, Leonardo do Espírito Santo Teixeira - Matrícula 29297, Carolina Azevedo Torres Delgado - Matrícula 29296, Antônio Sérgio Bezerra Farias - Matrícula 3916, Davi da Silva Vieira - Matrícula 24233, Ednalva Marai Fernandes da Costa - Matrícula 13714, Honório Gomes - Matrícula 4934, Jodza Moura Medeiros - Matrícula 3984, Marcus Vinicius Moura de Carvalho - Matrícula 24234, Raquel Stropp Paulo Neto - Matrícula 17446.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições de supervisão geral do funcionamento administrativo das Procuradorias da República, conforme art. 33, I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF Administrativo, Portaria SG/MPF nº. 382, de 5 de maio de 2015;

Considerando que, em 16 de maio último iniciou-se a atividade dos 300 ofícios especiais JEF/CL distribuídos por meio da Portaria PGR/MPF 176, de 22 de março de 2022, passando os respectivos membros titulares a atuar em feitos que tramitam junto aos Juizados Especiais Federais Cíveis e suas Turmas Recursais, em ações de mandado de segurança e em algumas situações envolvendo ações ordinárias nas quais o Ministério Público Federal atue como curador da ordem jurídica;

Considerando que contingências técnicas envolvendo o sistema Único levaram a que o fluxo processual até esses ofícios (envolvendo atividades de distribuição, classificação e conclusão dos autos judiciais) permanecesse a cargo das unidades locais do Ministério Público Federal, quer pelas Coordenadorias Jurídicas e de Documentação – nas Procuradorias da República – quer pelas Subcoordenadorias Jurídicas ou Setores Jurídicos – nas Procuradorias da República nos municípios –, ensejando um contexto de atendimento a algumas novas rotinas;

Considerando que, em paralelo à implementação dessa nova forma de organização e atuação do Ministério Público Federal, sabe-se que houve alterações significativas no fluxo de trabalho das unidades estaduais em razão de processos de reestruturação em curso, fato que provavelmente terá exigido esforços adicionais, ainda que transitórios, daqueles mesmos setores;

Considerando que, apesar das circunstâncias supracitadas, um mês e meio após o início dos trabalhos dos Ofícios Especiais JEF/CL, alcançou-se a marca de 100 mil autos judiciais distribuídos a tais ofícios sem que se materializassem intercorrências relevantes no curso de tal atividade;

Considerando a solicitação da Secretaria Nacional das Procuradorias Digitais, encaminhada por meio do Ofício SNPD/AABM/1.864/2022, de elogio ao desempenho funcional de servidores que atuaram nas atividades de implantação dos Ofícios especiais JEF/CL (os quais foram identificados pelo titular da Coordenadoria Jurídica desta unidade);

Considerando ainda que se mostra sempre recomendável o reconhecimento do mérito decorrente de bons serviços prestados pelos servidores do Ministério Público Federal, a fim de estimular a busca pela excelência no cumprimento da missão institucional de atender com plena efetividade às necessidades do cidadão e da sociedade como um todo.

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores Belchior Alves da Costa Filho - Matrícula 4944, Carlos Fabiano de Oliveira Moraes - Matrícula 20140, Germano Cavalcanti de Oliveira - Matrícula 6139, Juliana Teixeira da Silva - Matrícula 29242, Antônio Carlos Andrade da Silva - Matrícula 25981 - José Everardo Ferreira de Miranda - Matrícula 24198, Luciana de Medeiros Araújo - Matrícula 26992, Leonardo do Espírito Santo Teixeira - Matrícula 29297, Carolina Azevedo Torres Delgado - Matrícula 29296, Antônio Sérgio Bezerra Farias - Matrícula 3916, Davi da Silva Vieira - Matrícula 24233, Ednalva Marai Fernandes da Costa - Matrícula 13714, Honório Gomes - Matrícula 4934, Jodza Moura Medeiros - Matrícula 3984, Marcus Vinicius Moura de Carvalho - Matrícula 24234, Raquel Stropp Paulo Neto - Matrícula 17446, em razão do desempenho funcional verificado no fluxo processual (envolvendo atividades de distribuição, classificação e conclusão dos autos judiciais) até os ofícios especiais JEF/CL, distribuídos por meio da Portaria PGR/MPF 176, de 22 de março de 2022.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais dos servidores.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

PORTARIA PR-PB Nº 184, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Determina a recondução de servidores na instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar que apura os fatos narrados no PGEA Nº 1.24.000.000215/2022-57.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO EVENTUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 56 e 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO/CPD/SG Nº 3193/2022 - Administrativo (PGR-00413735/2022), instruído no bojo do Processo PGEA Nº 1.24.000.000215/2022-57, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822 e MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066, sob a presidência do primeiro, às funções da Comissão de Sindicância, instituída nos termos da Portaria nº 32, de 08 de fevereiro de 2022, divulgada no DMPF-e nº 30/2022- ADM, publicada em 14 de fevereiro de 2022, págs. 21/22, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo PGEA nº 1.24.000.000215/2022-57, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se.

YORDAN MOREIRA DELGADO

PORTARIA Nº 188, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Tornar sem efeito a linha 01, do anexo da PORTARIA PR-PB Nº 183, 7 de outubro de 2021 (PR-PB-00049675/2022).

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº. 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a linha 01, do Anexo da PORTARIA Nº 183, 7 de outubro de 2021 (PR-PB-00049675/2022), que designava Procurador da República para atuar em substituição do titular do 2º Ofício da PR-PB no período de 17 a 18 de outubro e a linha 04.

RÓDRIGO GOMES TEIXEIRA
Procurador-chefe Substituto da PR-PB

RETIFICAÇÃO Nº 35, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Retificação da PORTARIA Nº 183, 07 de outubro de 2022, publicada DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 13/10/2022, Página 27.

1. Onde se lê:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	PROCURADOR SUBSTITUTO
4	18 a 21 de outubro de 2022	Rodrigo Gomes Teixeira Matrícula 1192 8º Ofício da PR/PB	Viagem a serviço	Rodolfo Alves Silva Matrícula 827 4º Ofício da PR/PB

2. Leia-se:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	PROCURADOR SUBSTITUTO
4-A	17 de outubro de 2022	Rodrigo Gomes Teixeira Matrícula 1192 8º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria PGR nº 603, de 7 de outubro de 2021)	Rodolfo Alves Silva Matrícula 827 4º Ofício da PR/PB
4-B	18 a 21 de outubro de 2022	Rodrigo Gomes Teixeira Matrícula 1192 8º Ofício da PR/PB	Viagem a serviço	Rodolfo Alves Silva Matrícula 827 4º Ofício da PR/PB

RODRIGO GOMES TEIXEIRA
Procurador-Chefe Substituto da PR/PB

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

SUPRIDO: GRACE GALVÃO RIBEIRO – CPF: 759.447.584-49. JUSTIFICATIVA: Concessão do suprimento de fundos nº 24/2022 para atender às despesas eventuais (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos em norma. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VALOR CONCEDIDO: R\$ 800,00. PROCESSO: 1. 24.000.001569/2022-19. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 14/10/2022 a 15/11/2022. AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função saque crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulamentam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas. ORDENADOR DE DESPESAS: João Monteiro de Lima Netto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 65, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final do chamamento de procuradores da República para substituição remota nacional regido pelo Edital nº 62, de 05 de outubro de 2022:

Período	Ofício	Membro selecionado	Lotação
21/11/2022 a 27/11/2022	PR-PR-17º Ofício	JOEL BOGO	PRM-GUAÍRA
28/11/2022 a 04/12/2022	PR-PR-17º Ofício	JOEL BOGO	PRM-GUAÍRA
05/12/2022 a 11/12/2022	PRM-PR-MARINGÁ-3º OFÍCIO	ANA LUCIA NEVES MENDONÇA ROMO	PRM-S.GONÇALO

Art. 2º Consoante disposto no item 4.1 do Edital nº 62/2022, uma vez divulgado o resultado final, eventual desistência não surtirá efeitos até apreciação do pedido pelo procurador-chefe.

Art. 3º Nos termos do item 2.3 do Edital nº 62/2022, comunique-se por e-mail os membros lotados no MPF/PR e os membros selecionados no presente chamamento nacional, indicados no artigo 1º, destes solicitando confirmação de recebimento.

Art. 4º Publique-se.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM. Nº 310, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Cancela designação de Procurador da República para atuar em substituição nos
ofícios da PRPE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 291, de 21.09.2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 179/2022 – Administrativo, página 15, publicado no dia 22/09/2022, CANCELANDO a designação do procurador da República João Paulo Holanda Albuquerque (1º Ofício da PR-PE) para atuar em substituição no 15º Ofício da PRPE (ofício vago) no período de 16 a 30/10/2022.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR

Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 311, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Divulga a nova escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª
instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no período de 3 a 31 de
outubro de 2022.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de servidores inicialmente escalados como plantonista pela Portaria MPF/PRPE/C. Adm./239, de 5 de agosto de 2022, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO nº 149, de 9 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a nova escala de plantão semanal de membros ministeriais e servidores da 1ª Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco para o período de 10 a 31 de outubro de 2022.:

Das 19h de 10.10.2022 às 19h de 17.10.2022	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República ANTÔNIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO
		ISABELA DE MELLO VILDES BARBOSA
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARIA MARÍLIA OLIVEIRA CALADO
		VICTOR LÚCIO CAVALCANTI POROCA (assessor) das 19h de 10.10 às 19h de 13.10.2022; e das 0h de 15.10 às 19h de 17.10.2022
Das 19h de 17.10.2022 às 19h de 24.10.2022	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
		ERASMO JOSÉ DA SILVA NETO (assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES
		NEDJA MARQUES BRANDÃO (assessora)
Das 19h de 24.10.2022 às 19h de 31.10.2022	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República JOÃO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE
		ISABELLY MOTA DE MORAES (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República TICIANA ANDRÉA SALES NOGUEIRA
		BIANCA SANTOS DE ANDRADE SENCACES (assessora)

Art. 2º – Orientar que, ao término do período de plantão, os membros ministeriais, por intermédio dos servidores plantonistas, encaminhem à Coordenadoria Jurídica desta PRPE relatório contendo as manifestações realizadas durante o regime de plantão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 312, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Divulga a nova escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª
instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no período de 31 de
outubro a 5 de dezembro de 2022.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de servidores inicialmente escalados como plantonista pela Portaria MPF/PRPE/C. Adm./280, de 9 de setembro de 2022, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO nº 172, de 13 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a nova escala de plantão semanal de membros ministeriais e servidores da 1ª Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco para o período de 31 de outubro a 5 de dezembro de 2022:

Das 19h de 31.10.2022 às 19h de 7.11.2022	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES RENATO RAMOS MAGALHÃES (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República FILIPE ALBERNAZ PIRES MARIA LÉSSIA DE BRITO TEIXEIRA (assessora)
Das 19h de 7.11.2022 às 19h de 14.11.2022	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES NEDJA MARQUES BRANDÃO (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República TICIANA ANDRÉA SALES NOGUEIRA BIANCA SANTOS DE ANDRADE SENCADDES (assessora)
Das 19h de 14.11.2022 às 19h de 21.11.2022	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS JÚLLIA FERNANDA SOUSA CALADO (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA AMANDA FERREIRA GOMES
Das 19h de 21.11.2022 às 19h de 28.11.2022	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República JOÃO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE MARÍLIA RAPOSO GUEIROS (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR ERASMO JOSÉ DA SILVA NETO (assessor)
Das 19h de 28.11.2022 às 19h de 5.12.2022	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE NATHALIA LOBO DE SIQUEIRA LEITE (assessora)
		Procurador da República ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA
	2ª e 3ª Zonas	HILIANA MILENA PEREIRA DE VASCONCELOS (assessora) das 19h de 28.11 às 8h de 3.12.2022
		FERNANDO CATHARINO LOURENÇO HIGINO (assistente) das 8h de 3.12 às 19h de 5.12.2022

Art. 2º – Orientar que, ao término do período de plantão, os membros ministeriais, por intermédio dos servidores plantonistas, encaminhem à Coordenadoria Jurídica desta PRPE relatório contendo as manifestações realizadas durante o regime de plantão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR/PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 313, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradora da República para atuar em substituição, nos escritórios da PR/PE, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Carolina de Gusmão Furtado	862	PR-PE 7º Ofício	Licença prêmio	17 a 21/10/2022	Ládia Mara Duarte Chaves De Albuquerque	845	PR-PE 16º Ofício
Carolina de Gusmão Furtado	862	Ofício Especial da PRDC/PRPE	Licença prêmio	17 a 21/10/2022	Ládia Mara Duarte Chaves De Albuquerque	845	PR-PE 16º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe administrativo da PR/PE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Carolina De Gusmao Furtado, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Carolina De Gusmao Furtado	862	PR-PE	14/06/2012 a 12/06/2017	17/10/2022 a 21/10/2022	14/10/2022

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Luciano Sampaio Gomes Rolim, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Luciano Sampaio Gomes Rolim	841	PR-PE	29/07/2017 a 27/07/2022	07/11/2022 a 11/11/2022	14/10/2022

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
Procurador da República
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA ASSESP/PR/PI Nº 71, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões ao titular do 5º Ofício da PR/PI.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, e na Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019, e

Considerando o REQUERIMENTO GABPR5-CWBG - PR-PI-00022403/2022, formulado pelo titular do 5º Ofício da PR/PI, as informações provenientes do NUGEP/PR/PI, e da Secretaria Regional das Procuradorias Digitais da 1ª Região, DESPACHO 37638/2022 – PGR-00421952/2022 (SECREG-1ª/SNPD);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias ao(s) membro(s) da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados:

MEMBRO	PORTARIA	FRUIÇÃO
CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARAES	PORTARIA 50/2022 GABPC - PR-PI-00008947/2022, de 06/05/2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO nº 84, de 09/05/2022, Página 22.	17 e 18 de outubro de 2022 (2 dias)

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao (s) Procurador (es) interessado (s), bem como à Coordenadoria Jurídica, Núcleo de Gestão de Pessoas da PR-PI e GABPC.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA PR/PI N.º 104, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Portaria PR/PI nº 99, de 28 de setembro de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO nº 186, de 03/10/2022, Página 22, referente à substituição dos Ofícios da PR-PI e PRMs, no mês de OUTUBRO de 2022-acrescenta substituição ao 5º Ofício da PR/PI.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e

Considerando os termos da Portaria PR/PI nº 99, de 28 de setembro de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO nº 186, de 03/10/2022, Página 22,

Considerando o requerimento de folgas compensatórias feita pelo Procurador da República Titular do 5º Ofício, REQUERIMENTO GABPR5-CWBG - PR-PI-0 0022403/2022, e a PORTARIA 71/2022 ASSESP/PRPI - PR-PI-00022796/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao Anexo I da Portaria PR/PI nº 99, de 28 de setembro de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO nº 186, de 03/10/2022, Página 22, a seguinte linha:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES	639	5º Ofício da PR/PI	Folgas compensatórias	17 e 18/10/2021	ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA	871	9º Ofício da PR/PI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

PORTARIA SE/PRPI Nº 78, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscais:

- fiscal administrativo: CESAR AUGUSTO MESQUITA QUEIROZ, matrícula MPF nº 7685;
- fiscal administrativo substituto: MAURO BEZERRA CASSIANO DA SILVA, matrícula MPF nº 19891;
- fiscal administrativo substituto: PETOEL DE SOUSA LIMA, matrícula MPF nº 4080;
- fiscal técnico: MAURO BEZERRA CASSIANO DA SILVA, matrícula MPF nº 19891;
- fiscal técnico substituto CESAR AUGUSTO MESQUITA QUEIROZ, matrícula MPF nº 7685;
- fiscal técnico substituto: PETOEL DE SOUSA LIMA, matrícula MPF nº 4080.

II – instrumento negocial:

NOTA DE EMPENHO	CONTRATADA	CNPJ
2020NE000168	ENGEKOPI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA LTDA	07.483.654/0002-43

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do instrumento negocial, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PR/RJ Nº 1.073, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, tendo em vista o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº PGEA - 1.30.001.003640/2021-18 e no Memorando nº 1298/2022, resolve:

Art. 1º Constituir Nova Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Nelissa da Silveira Ribeiro Macabu de Carvalho, matrícula 18770, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito; José Eduardo Alves Cordeiro, matrícula 2745, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração e Ana Paula Sales Barreto, matrícula 11997, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração para, sob a presidência da primeira, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 751, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República LETÍCIA CARAPETO BENRDT, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar nos dias 17 e de 22 a 26 de outubro de 2022 junto ao 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, devido ao afastamento da Procuradora da República DANIELA CASELANI SITTA, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 759, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA, lotado no 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 16 a 30 de novembro de 2022 junto ao 9º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República JAQUELINE ANA BUFFON, em razão de licença para tratamento de saúde.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA MPF/RS Nº 761, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seus substitutos; e o gestor do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 70/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.004176/2019-85
Objeto da contratação	Prestação de serviços técnicos de engenharia para manutenção preditiva, preventiva, corretiva e de suporte técnico presencial dos equipamentos de Sistemas Ininterruptos de Energia (No-breaks) instalados no Edifício-Sede da Procuradoria República no Rio Grande do Sul, com fornecimento de todo material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, e fornecimento de peças de reposição e componentes mediante ressarcimento.
Empresa contratada	VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA
CNPJ	08.144.388/0001-29
Nota de Empenho	2019NE003052
Forma de Contratação	Pregão Eletrônico nº 13/2019.
Contrato Administrativo	70/2019
Valor do Contrato	R\$ 76.999,92
Vigência inicial do contrato	22/11/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Marcio Bosak Rodrigues	14086	Técnico do MPU/Administração	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo
Celso Kowalski Duraes	3874	Analista do MPU/ Gestão Pública	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Eduardo Nepomuceno da Silva	7808	Técnico do MPU/Administração	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Ari Santos Martins Junior	30328	Técnico do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 603, de 12/08/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 16/08/2022.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 129, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a repartição de atribuições e distribuição de processos estadualizada no âmbito do MPF/RO.

A Procuradora-chefe da Procuradoria da República no Estado de Rondônia – PR/RO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, em conformidade com a Resolução nº 104/2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando as deliberações adotadas na reunião do Colégio de Procuradores (as) da República do MPF/RO ocorrida no dia 27 de setembro de 2022 (ATA PR-RO-00030224/2022),

RESOLVE:

Art. 1º. A repartição de atribuições entre os (as) procuradores (as) da República na Procuradoria da República no Estado de Rondônia (PR/RO) e nas demais unidades a ela vinculadas rege-se pelos seguintes princípios:

I - definição do membro por livre distribuição de processos, a fim de garantir o princípio do procurador natural, ressalvadas as designações efetuadas pelo Procurador-geral da República, pelas Câmaras de Coordenação e Revisão ou pelo (a) Procurador (a)-chefe;

II - todas as representações e todos os procedimentos instaurados, ainda que de ofício, serão aleatória e automaticamente distribuídos, por meio do Sistema Único, com divisão equânime entre os ofícios com idêntica atribuição, salvo quando houver exclusividade de tema ou matéria por um único procurador, hipótese em que haverá distribuição direta;

III - o membro do Ministério Público Federal (MPF) que desejar instaurar procedimento novo sobre qualquer temática deverá encaminhar a representação ao Procurador Distribuidor, que determinará sua livre distribuição, respeitada a atração da atribuição em casos de prevenção, dependência, conexão e continência, nos termos da legislação vigente, após a realização da pesquisa de correlatos;

IV - predefinição de critérios de substituição nos casos de afastamentos, suspeição e impedimentos;

V - planejamento do desempenho das atribuições com identificação de temas prioritários;

VI - A distribuição ocorrerá de forma a equilibrada e equânime dentro das respectivas unidades, sendo que os grupos de distribuição serão igualmente criados conforme regras do colegiado.

VIII - Manutenção atualizada de todos os sistemas oficiais do MPF atualmente utilizados pela PR-RO e os que vierem a sucedê-los.

§ 1º As regras de distribuição das representações, expedientes, notícias de fato, autos extrajudiciais e judiciais encontram-se definidas na Portaria PR/RO nº 169, de 10 de outubro de 2017.

§ 2º A Coordenadoria Jurídica comunicará à chefia da unidade os atos de distribuição ou movimentação processual praticados em desacordo com esta portaria, com a Portaria PR/RO nº 169, de 10 de outubro de 2017 (que define a divisão de atribuições entre Coordenação dos serviços administrativos e Análise e Distribuição de Expedientes, Representações, Notícias de Fato, Autos Extrajudiciais e Judiciais, na Procuradoria da República no Estado de Rondônia), e com a legislação regente, no cumprimento de despachos exarados por membros da Procuradoria da República em Rondônia.

§ 3º - Será permitida a quebra das prevenções atualmente vigentes apenas para fins de redistribuição geral dos feitos sobre os quais o titular perder a atribuição em virtude das novas regras definidas no art. 3º da presente portaria.

§ 4º O membro que mantiver atribuição sobre temas do acervo existente anteriormente à implementação desta portaria não submeterá tais feitos à redistribuição.

Nestes casos, as novas distribuições serão feitas de forma a reestabelecer e manter o equilíbrio entre os ofícios de mesma temática.

Art. 2º. O (A) Procurador(a)-chefe é a Procuradora distribuidora.

Art. 3º No âmbito do Ministério Público Federal em Rondônia, a distribuição de processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais entre os ofícios de dará conforme a temática das Câmaras de Coordenação e Revisão, observadas as especializações, organizados em 14 (catorze) ofícios, distribuídos da seguinte forma:

- I - 1º Ofício da Procuradoria da República em Rondônia - com atribuição de PFDC e 1ª CCR, no âmbito de Porto Velho e Guajará-Mirim - localizado em Porto Velho;
- II - 2º ofício da Procuradoria da República em Rondônia - atribuição perante a 2ª, 5ª e 7ª CCRs no âmbito do estado de Rondônia;
- III - 3º ofício da Procuradoria da República em Rondônia - atribuição perante a 2ª, 5ª e 7ª CCRs no âmbito do estado de Rondônia;
- IV - 4º ofício da Procuradoria da República em Rondônia - atribuição perante a 2ª, 5ª e 7ª CCRs no âmbito do estado de Rondônia;
- V - 5º ofício da Procuradoria da República em Rondônia - atribuição perante a 2ª, 5ª e 7ª CCRs no âmbito do estado de Rondônia;
- VI - 6º ofício da Procuradoria da República em Rondônia - a 6ª CCR, Porto Velho e Guajará-Mirim, e 3ª CCR no âmbito do estado de Rondônia;
- VII - 7º ofício da Procuradoria da República em Rondônia - atribuição perante a 2ª, 5ª e 7ª CCRs no âmbito do estado de Rondônia;
- VIII - 1º Ofício da Procuradoria da República no município de Guajará-Mirim - atribuição perante a 4ª CCR no âmbito do estado de Rondônia;
- IX - 2º ofício da Procuradoria da República no município de Guajará-Mirim - atribuição perante a 2ª, 5ª e 7ª CCRs no âmbito do estado de Rondônia;
- X - 1º Ofício da Procuradoria da República no município de Ji-Paraná - atribuição perante 4ª CCR no âmbito do estado de Rondônia;
- XI - 2º Ofício da Procuradoria da República no município de Ji-Paraná - atribuição perante a 6ª CCR, PFDC e 1ª CCR, no âmbito de Ji-Paraná e Vilhena - localizado em Ji-Paraná;
- XII - 3º Ofício da Procuradoria da República no município de Ji-Paraná - atribuição perante 4ª CCR no âmbito do estado de Rondônia;
- XIII - 1º Ofício da Procuradoria da República no município de Vilhena - atribuição perante a 2ª, 5ª e 7ª CCRs no âmbito do estado de Rondônia;
- XIV - 2º Ofício da Procuradoria da República no município de Vilhena - atribuição perante a 2ª, 5ª CCR e 7ª CCRs no âmbito do estado de Rondônia;
- § 1º Os feitos distribuídos para atuação do MPF na condição de custos legis, que não sejam de atribuição dos ofícios especiais nacionalizados JEF/CL, serão distribuídos livremente entre todos os membros do MPF/RO, observadas suas respectivas áreas de atribuição.
- § 2º As representações e os feitos judiciais e extrajudiciais em matéria eleitoral serão distribuídos ao ofício Eleitoral, sob a responsabilidade do Procurador Regional Eleitoral, bem como de seus substitutos e eventuais auxiliares, observadas regras específicas de distribuição.
- Art. 4º Os ofícios do MPF/RO reúnem-se em 3 (três) Núcleos de atuação temática: o Núcleo Ambiental, o Núcleo Criminal e o Núcleo de Tutela.
- § 1º O Núcleo criminal é composto por 08 (oito) ofícios, quais sejam os mencionados nos incisos II, III, IV, V, VII, IX, XIII e XIV do art. 3º.
- § 2º O Núcleo de Tutela é composto por 3 (três) ofícios, quais sejam os mencionados nos incisos I, VI e XI do art. 3º.
- § 3º O Núcleo ambiental é composto por 03 (três) ofícios, quais sejam os mencionados nos incisos VIII, X e XII do art. 3º.
- Art. 5º A área de atribuição dos ofícios do MPF/RO poderá ser:
- I - local, quando abranger a jurisdição de uma única Subseção Judiciária;
- II - regional, quando abranger a jurisdição de mais de uma Subseção Judiciária; ou
- III - estadual, quando abranger a jurisdição de toda a Seção Judiciária de Rondônia.
- Art. 6º. As audiências dos feitos que tramitam na PRRO serão cumpridas por todos os membros dos MPF/RO e observarão escala de audiências que será confeccionada pela chefia da unidade, com apoio da Chefia de Gabinete, cujos termos serão fixados pelo Colégio de Procuradores(as) da unidade.
- § 1º As audiências dos feitos distribuídos para ofícios digitais externos à PRRO, a exemplo dos ofícios da Amazônia Ocidental e dos ofícios especiais nacionalizados JEF/CL, serão cumpridas pelos titulares respectivos, não cabendo à Chefia local organizar as pautas.
- § 2º Os membros do Núcleo de Tutela participarão especificamente das audiências relativas aos feitos de titularidade própria, exceto nos casos em que atuem em substituição a ofícios de outro Núcleo, ou em caso de necessidade de designação compulsória para o ato judicial.
- § 3º Os demais membros participarão de escala de audiência unificada do estado. Nos casos em que o ato ocorrer em localidade diversa da lotação, a participação ocorrerá por videoconferência, permitindo a observância da escala unificada.
- § 4º Em caso excepcional de inviabilidade de participação remota, será designado para o ato judicial o membro com lotação na localidade respectiva, resguardado o direito de compensação posterior na escala unificada.
- § 5º A área de atribuição definida nos termos deste artigo não altera a delimitação de atribuições ministeriais a partir do critério legal da extensão do dano definidor da competência do foro da capital do Estado, nos termos do art. 93, II, do Código de Defesa do Consumidor.
- Art. 7º. As decisões dos membros dos Núcleos criminal, de tutela e ambiental serão tomadas pela maioria absoluta dos seus membros.
- § 1º Se o membro discordar da classificação processual conferida pela Coordenadoria Jurídica para fins de distribuição, poderá determinar, de forma fundamentada, a reclassificação e redistribuição do feito.
- § 2º Em caso de divergência entre os (as) procuradores(as) da República, estas serão resolvidas por deliberação do Procurador Distribuidor, com recurso ao respectivo Núcleo.
- § 3º Os coordenadores dos núcleos, os representantes das Câmaras de Coordenação e Revisão, do SCI, do COPEN, da ASSPAD e de outras funções institucionais, bem como seus substitutos, serão escolhidos por maioria absoluta dos membros do Colégio de Procuradores(as) de Rondônia.
- Art. 8º. O membro designado em substituição responde pelos feitos e procedimentos judiciais e extrajudiciais, distribuídos ao ofício no período da substituição, bem como pelas audiências ou sessões respectivas, salvo ocorrendo coincidência de data e horário, hipótese em que a substituição para tais atos processuais recairá sobre os demais membros da mesma unidade, conforme escala de audiências estabelecida pelo (a) Procurador(a)-chefe.
- § 1º Ao membro designado em substituição é vedado restituir os feitos recebidos durante aquele período sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação.
- § 2º Quanto aos feitos recebidos no ofício anteriormente ao período da substituição, o membro designado estará obrigado a adotar medidas urgentes e efetuar todas as manifestações necessárias para evitar preclusão de qualquer espécie ou perecimento de direito, nos termos do regulamento do Conselho Superior de cada ramo.

§ 3º Nos dois dias úteis imediatamente anteriores ao período de férias e até o retorno do membro afastado os processos judiciais e inquéritos policiais distribuídos ao respectivo ofício serão conclusos ao (à) Procurador(a) substituído(a), se assim requerer o (a) Procurador(a) substituído(a).

§ 4º Em caso de necessidade, os membros dos MPF/RO poderão ser designados de forma compulsória para substituir os ofícios da PRRO. A designação compulsória poderá recair sobre membros que já estejam substituindo outros ofícios, sobre membros que já tenham substituído outros ofícios no mesmo mês da designação compulsória ou sobre membros que já tenham designação para atuação perante os ofícios digitais.

Art. 9º. É vedado o afastamento voluntário simultâneo de mais de metade dos(as) procuradores(as) da República que compõem cada um dos núcleos previstos nos artigos 2º e 3º desta portaria, salvo nas situações previstas nos arts. 203, incisos I e II, e 222, incisos I e II, da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 10. A escala de plantão, inclusive para o período de recesso de final de ano, será confeccionada chefia da unidade, com apoio da Chefia de Gabinete, após consulta ao Colegiado de Procuradores(as) do Estado de Rondônia.

Art. 11. As nomenclaturas e definições utilizadas nesta portaria poderão sofrer as adaptações necessárias, sem que haja qualquer prejuízo ao exercício da atividade, para a compatibilização com os dados lançados no Sistema Único ou equivalente, devendo o setor processual manter registro atualizado sobre as essas adaptações.

Art. 12. Os casos omissos serão levados à apreciação da chefia da unidade da Procuradoria da República em Rondônia, para solução.

Art. 13 A presente portaria entra em vigor no dia 17 de outubro de 2022, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 14. Publique-se. Dê-se ciência.

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

EDITAL Nº 4, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

RETIFICAR o Edital nº 02, de 20 de setembro de 2022 (PR-RO-00029260/2022), o qual versa sobre o Processo Seletivo Público de 2022 para contratação de estagiários de nível superior nas áreas de Administração, Direito, Engenharia Civil e Informática, na Procuradoria da República em Rondônia – PR/RO, sediada na cidade de Porto Velho/RO e para estagiários de nível superior da área de Direito nas PRM's de Ji-Paraná e Vilhena, nos seguintes termos:

I - PRORROGAR, até às 23h59 do dia 21/10/2022, o período para a realização das inscrições no certame, tanto para a pré-inscrição quanto para a sua confirmação, as quais deverão ser efetivadas nos moldes descritos nos itens 12 a 13 do Edital nº 02/2022.

II – ALTERAR a data de realização das provas objetivas e subjetivas, as quais passarão a serem aplicadas no dia 06/11/2022, das 08h00 às 12h00 presencialmente.

III - O cronograma do processo seletivo terá a seguinte previsão:

ATIVIDADES	PRAZO
Publicação do Edital	20/09/22
Período de Inscrição e confirmação de inscrição	21/09/22 a 21/10/22
Aplicação das provas	06/11/22
Divulgação no site da PR/RO do gabarito das questões objetivas	07/11/22
Interposição dos recursos da prova objetiva	07/11/22 a 09/11/22
Resultado do julgamento dos recursos da prova objetiva e gabarito definitivo	Até 21/11/22
Resultado da prova subjetiva	30/11/22
Prazo para interposição de recursos da prova subjetiva	30/11/22 a 02/12/22
Resultado final do concurso	07/12/22

IV - ALTERAR o item 27 do Edital, o qual dispõe sobre a pontuação da prova subjetiva, da seguinte forma:

Onde se lê:

A Prova Discursiva valerá 10 (dez) pontos, devendo o candidato, para ser aprovado, atingir o mínimo de 05 (cinco) pontos.

Leia-se:

A Prova Discursiva valerá 100 (cem) pontos, devendo o candidato, para ser aprovado, atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

V - ALTERAR o item 53 do Edital, o qual dispõe sobre o resultado no certame, da seguinte forma:

Onde se lê:

Será considerado aprovado o candidato que em cada uma das Provas Objetiva e Discursiva obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos.

Leia-se:

Será considerado aprovado o candidato que em cada uma das Provas Objetiva e Discursiva obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos, cuja nota final será o resultado da média da somatória das notas obtidas em ambas as provas.

VI- Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 02/2022.

DANIELA LOPES DE FARIA

DESPACHO Nº 7.151, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR-RO nº 1.31.000.001590/2022-80. ASSUNTO: Licença para Participar de Curso de Formação. INTERESSADO: KLEBER SILVESTRE DA SILVA LOPES, matrícula 31653. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 56, XXIV, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357/2015, DEFIRO a licença para participar de curso de formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 03/10/2022 a 23/12/2022, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE- SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora da República
Procuradora-Chefe
Procuradora-Chefe da PRRO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 633, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Jairo Onório da Silva, matrícula 17798;

Fiscal Administrativo Substituto: Elson Garcia da Silva, matrícula 28220;

Fiscal Técnico: Jairo Onório da Silva, matrícula 17798;

Fiscal Técnico Substituto: Elson Garcia da Silva, matrícula 28220.

Instrumento Negocial: Contrato 39/2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, e de segurança patrimonial, para as dependências da Procuradoria da República no Município de Andradina, com cessão de mão de obra e de todos equipamentos necessários.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE RESENDE SALGADO
Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo em Exercício

PORTARIA Nº 634, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Wladimir Gonçalves Barbosa, matrícula 24950;

Fiscal Administrativo Substituto: Leonardo Ribeiro de Carvalho, matr. 24105;

Fiscal Técnico: Leonardo Ribeiro de Carvalho, matrícula 24105;

Fiscal Técnico Substituto: Wladimir Gonçalves Barbosa, matrícula 24950.

Instrumento Negocial: Contrato 39/2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, e de segurança patrimonial, para as dependências da Procuradoria da República no Município de Itapeva, com cessão de mão de obra e de todos equipamentos necessários.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta portaria em vigor na data de sua publicação

DANIEL DE RESENDE SALGADO
Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo em exercício

PORTARIA Nº 635, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Gilson Shirafuchi de Barros , matrícula 6284;

Fiscal Administrativo Substituto: Breno Ribeiro de Azevedo, matr. 19575;

Fiscal Técnico: Robson Taketomi de Araujo , matrícula 27852;

Fiscal Técnico Substituto: Breno Ribeiro de Azevedo, matr. 19575.

Instrumento Negocial: Contrato 39/2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, e de segurança patrimonial, para as dependências da Procuradoria da República no Estado de São Paulo/DISOT, com cessão de mão de obra e de todos equipamentos necessários.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE RESENDE SALGADO

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo em exercício

PORTARIA Nº 636, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Eneas Gomes da Silva, matrícula 15074;

Fiscal Administrativo Substituto: Wlamir Renato Moro, matr. 6326;

Fiscal Técnico: Eneas Gomes da Silva, matrícula 15074;

Fiscal Técnico Substituto: Wlamir Renato Moro, matrícula 6326.

Instrumento Negocial: Contrato 39/2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, e de segurança patrimonial, para as dependências da Procuradoria da República no Município de Piracicaba, com cessão de mão de obra e de todos equipamentos necessários.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE RESENDE SALGADO

Procurador da República

Procurador-chefe da procuradoria da República no Estado de São Paulo em exercício

PORTARIA Nº 637, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Cristiano Souza Campelo, matrícula 8105;

Fiscal Administrativo Substituto: Luís Carlos Leite, matrícula 3506;

Fiscal Técnico: Cristiano Souza Campelo, matrícula 8105;

Fiscal Técnico Substituto: Luís Carlos Leite, matrícula 3506.

Instrumento Negocial: Contrato 39/2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, e de segurança patrimonial, para as dependências da Procuradoria da República no Município de Campinas, com cessão de mão de obra e de todos equipamentos necessários.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE RESENDE SALGADO

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo em exercício

PORTARIA Nº 638, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Mônica Brigide Pereira dos Santos, matrícula 19066;

Fiscal Administrativo Substituto: Elthon Fernando de Jesus Inácio, matr 23495;

Fiscal Técnico: Mônica Brigide Pereira dos Santos, matrícula 19066;

Fiscal Técnico Substituto: Elthon Fernando de Jesus Inácio, matrícula 23495.

Instrumento Negocial: Contrato 39/2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, e de segurança patrimonial, para as dependências da Procuradoria da República no Município de Jaú, com cessão de mão de obra e de todos equipamentos necessários.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE RESENDE SALGADO

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo em exercício

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 195/2022

Divulgação: sexta-feira, 14 de outubro de 2022 - Publicação: segunda-feira, 17 de outubro de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913

E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**